



**Jessica Raquel Kroetz Zanella**

**IMPORTÂNCIA DOS SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS DO  
GOVERNO FEDERAL COMO OPÇÃO DE FOMENTO PARA  
A AGRICULTURA FAMILIAR**

**Horizontina, RS**

**2016**

**Faculdade Horizontina – FAHOR**  
**Curso de Ciências Econômicas**

**Jessica Raquel Kroetz Zanella**

**IMPORTÂNCIA DOS SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS DO GOVERNO  
FEDERAL COMO OPÇÃO DE FOMENTO PARA A AGRICULTURA  
FAMILIAR**

Trabalho final de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

**Orientador: Mestre, Marlene Bieger**

**Horizontina, RS**

**2016**

**FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR  
CURSO DE CIÊNCIA ECONÔMICAS**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:**

**“IMPORTÂNCIA DOS SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS DO GOVERNO FEDERAL COMO  
OPÇÃO DE FOMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR”**

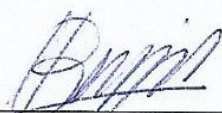
**Elaborada por:**

**Jessica Raquel Kroetz Zanella**

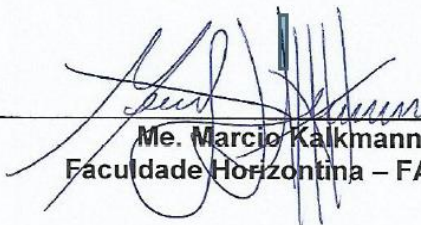
Como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências  
Econômicas

**Aprovado em: 07/12/2016**


**Pela Comissão Examinadora**



\_\_\_\_\_  
**Me. Marlene Bieger**  
Presidente da Comissão Examinadora – Orientador



\_\_\_\_\_  
**Me. Marcio Kalkmann**  
Faculdade Horizontina – FAHOR



\_\_\_\_\_  
**Me. Stephan Sawitzki**  
Faculdade Horizontina – FAHOR

Horizontina, RS

2016

**DEDICATÓRIA**

A minha família, em especial ao meu pai Gilberto, a minha mãe Sirlei, e ao meu namorado Guilherme, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando, incentivando, e torcendo por mim, independentemente das minhas escolhas.

## AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida, pela família, pelo amor infinito, pela fé, por sempre estar presente em minha vida, sem ele esse sonho não seria possível. Serei eternamente grata, a vocês pai Gilberto e mãe Sirlei, pelo amor incondicional, carinho, ensinamentos, conselhos, apoio, puxões de orelha, por terem me ensinado a ser quem eu sou, por me ensinarem a sempre optar pela honestidade, verdade e justiça, mesmo que em alguns momentos as mesmas possam ser árduas, e me fazer sofrer, mas que tudo se resolveria dentro do possível. Obrigada por renunciarem seus sonhos, suas vontades, para que os meus sonhos fossem possível. Obrigada por serem minha base, meu orgulho, meu exemplo de fé, força, garra e determinação, por me ensinarem a não desistir dos meus sonhos, mesmo que muitas vezes vocês saibam que os meus serão difíceis de serem alcançados. Amarei vocês para todo o sempre.

Ao meu namorado Guilherme, pelo amor, carinho compreensão, companheirismo, e acima de tudo por ser meu amigo, acompanhando minhas angustias diárias, meus medos, o nervosismo em dias de provas e elaboração e apresentação do tão temido TCC. Obrigada pela paciência, apoio, amor, carinho. Amo você.

Aos meus irmão Jefferson e João Vitor, pelo amor, carinho, por serem um dos motivos pelos quais estou aqui hoje, por me ajudarem a ser capaz de enfrentar novos desafios, sabendo que independente de tudo estarão sempre ao meu lado, sei que muitas vezes não fui merecedora do carinho de vocês, pois como vocês dizem sou chata, ciumenta, estressada, as vezes insuportável. Mas apesar de tudo, eu amo vocês.

Aos meus professores do Curso de Ciências Econômicas da FAHOR, pelos ensinamentos, conselhos, apoio, brincadeiras, vocês foram peças fundamentais nessa conquista. A minha Orientadora Me. Marlene Bieger, pela dedicação, empenho, observações e ideias, na criação e para que esse trabalho fosse desenvolvido com êxito. Agradeço também a Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas Me. Jaqueline Nogueira de Sá por todo apoio durante essa caminhada, buscando sempre desenvolver a qualificação e o conhecimento

Serei eternamente grata a todos aqueles que torceram por mim, para que um dia esse sonho se tornasse realidade. Muito obrigada a todos.

*Não paute sua vida, nem sua carreira, pelo dinheiro. Ame seu ofício com todo coração. Persiga fazer o melhor. Quem pensa só em dinheiro é incapaz de sonhar. E tudo que fica pronto na vida foi construído antes, na alma. Seja fascinado pelo realizar, que o dinheiro virá como consequência. (Nizam Guanaes)*

## RESUMO

O fortalecimento da Agricultura Familiar é muito importante, já que a mesma é uma das principais locomotivas do crescimento da economia local, regional ou nacional. O desenvolvimento da agricultura brasileira se deve em grande parte por possuir solo, relevo, água e luminosidade favoráveis para o desenvolvimento do mesmo. Durante milhares de anos, o consumo de alimentos da natureza foi de forma extrativa, ou seja, retiravam os alimentos sem repor os mesmos. Esse estudo analisou as contribuições dos subsídios agrícolas para o desenvolvimento da Agricultura Familiar, salientando os pontos positivos (desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade) e negativos (exclusão e endividamento) dos programas. Utilizou-se a metodologia bibliográfica e descritiva por meio da pesquisa em livros, revistas, sites que tratam sobre o tema e disponíveis ao público em geral. Conclui-se que os subsídios do Governo Federal contribuem significativamente para o desenvolvimento e melhoramento tecnológico nas propriedades familiares, sendo que disponibiliza recursos para agricultores com rendas e necessidades diversas. A diversificação das linhas de crédito e os recursos em grande escala disponibilizados para os programas agrícolas atingem cada vez mais agricultores familiares, beneficiários desses subsídios. No que tange as políticas públicas e subsídios agrícolas, evidenciou-se que os mesmos são benefício incontestável para a Agricultura Familiar, alavancando o desenvolvimento tecnológico, além de reduzir o êxodo rural.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar. PRONAF. Subsídios Agrícolas.

## **ABSTRACT**

*The reinforcement of Family Farming is very important, considering that it is the main locomotive of local, regional and national growth. The development of Brazilian agriculture is due to fertile soil, appropriate relief, rich water and favorable luminosity. For years, nature's food consumption has been extractive. It has been withdrawn from the earth without replenishing it. All of this contributed to the development of several crops and also Family Farming. This study aimed to analyze the contributions of government subsidies to the development of Family Farming, highlighting the positive aspects (technological development and sustainability) and negative (exclusion and indebtedness) of it. The bibliographic and descriptive methodology was applied through research in books, magazines and official websites related to the subject and available to general public. It was possible to conclude that the Federal Government subsidies contributed significantly to the development and technological improvement in Family Farming properties. They provide resources for farmers with multiple incomes and needs. Public policies and agricultural subsidies are an essential benefit to Family Farming, boosting technological development and reducing rural exodus.*

**Keywords:** *Family Farming. PRONAF Federal Program. Agriculture Subsidies.*



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de estabelecimentos agropecuários, em milhões de reais, no ano de 2006 .....	14
Gráfico 2: Evolução dos recursos aplicados – mais alimentos.....	48

### FIGURAS

Figura 1: Estabelecimentos e áreas ocupadas pela agricultura familiar no RS em 2006 .....	21
Figura 2: Pessoal ocupado na agricultura familiar (homens e mulheres) e percentual de menores de 14 anos no RS .....	22
Figura 3: Forma de obtenção das terras na agricultura familiar no RS .....	23
Figura 4: Evolução dos contratos do PRONAF (em milhões) .....	44
Figura 5: Processo de levantamento do custo e formação do preço de garantia .....	50
Figura 6: Participação percentual da agricultura familiar na produção agropecuária, dos produtos selecionados, do RS - 2006 .....	56
Figura 7: Total de recursos do PRONAF, em R\$, concedido por estado, no período de 2007-2011 .....	60

### QUADROS

Quadro 1: Agricultura Familiar no Brasil no ano de 2006.....	15
Quadro 2: Diferenciação entre agricultura patronal e familiar .....	18
Quadro 3: Principais características dos modelos de desenvolvimento da América Latina.....	31
Quadro 4 : Beneficiários do PRONAF .....	42
Quadro 5: Condições do financiamento .....	43
Quadro 6: Fontes de recursos PRONAF (safra 2015/2016).....	45
Quadro 7: Financiamentos rurais concedidos no país para aquisição de máquinas e equipamentos.....	48
Quadro 8: Recursos do PRONAF liberados para o Rio Grande do Sul no período de 1998-2008 .....	58
Quadro 9: Número de contratos e montante de recursos do PRONAF liberados para o Rio Grande do Sul (1998-2008).....	59

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2.</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>16</b>
2.1.	AGRICULTURA FAMILIAR.....	16
2.1.1.	<b>A Agricultura Familiar no Rio Grande Do Sul .....</b>	<b>23</b>
2.1.2.	<b>Agricultura Familiar e o Agronegócio.....</b>	<b>24</b>
2.2.	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO .....	25
2.2.1.	<b>Desenvolvimento e Modernização Agrícola .....</b>	<b>29</b>
2.3.	POLÍTICA PÚBLICAS E SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS .....	33
2.3.1.	<b>Políticas agrícolas .....</b>	<b>35</b>
<b>3.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>38</b>
<b>4.</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>40</b>
4.1.	PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL NO BRASIL .....	40
4.1.1.	<b>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.....</b>	<b>40</b>
4.1.2.	<b>PRONAF Mais Alimentos .....</b>	<b>46</b>
4.1.3.	<b>PRONAF MULHER .....</b>	<b>48</b>
4.1.4.	<b>Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF...49</b>	
4.2.	FATORES POSITIVOS E NEGATIVOS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL COMO FORMA DE INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	50
4.2.1.	<b>Fatores Positivos dos Programas do Governo Federal .....</b>	<b>51</b>
4.2.2.	<b>Fatores Negativos dos Programas do Governo Federal.....</b>	<b>53</b>
4.3.	TRANSFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL .....	55
4.4.	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	60
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>		
<b>ANEXOS</b>		

## 1. INTRODUÇÃO

No período por volta de 4000 a.C., quando se deu início a civilização, segundo Araújo (2007), os seres humanos eram nômades e tinham sua sobrevivência vinda da caça, pesca e extração de alimentos silvestres, por um curto espaço de tempo o alimento era em grande quantidade. Com o passar dos tempos, esse mantimento se tornava escasso, porque os mesmos não eram repostos, isso fazia com que a população se deslocasse para outras áreas em busca da sua subsistência.

Durante milhares de anos, o consumo de alimentos da natureza foi de forma extrativa, ou seja, retiravam os alimentos sem repor os mesmos. Ao passar dos anos começaram a surgir avanços tecnológicos, na fertilização (uso de estercos e outros compostos) e no preparo do solo. Uma forma simples de tecnologia evoluía de forma lenta (ARAÚJO,2007).

Neste contexto, ao longo dos anos, os seres humanos perceberam que as sementes encontradas em frutas e vegetais, ao serem lançadas devidamente ao solo germinariam e, assim, gerariam novas plantas e frutos. Também, aprenderam que poderiam criar e domesticar animais criados em cativeiro. Esse fato fez com que permanecessem e se fixassem em um determinado lugar.

Aos poucos, a extração foi sendo deixada de lado, fazendo com que o homem se fixasse e tivesse área de permanência, na qual eram exercidas diversas atividades agrícolas, de acordo com a necessidade de cada época. Além disso, as propriedades eram muito diversificadas, com culturas e criações diferentes, necessárias para a sobrevivência da população (ARAÚJO, 2007).

No século V, que representou os anos de 401 ao 500, se deu o processo de agricultura de forma Feudal, modelo no qual a produção agrícola buscava atender as necessidades básicas. Essa característica era baseada no fato de que as sementes eram de má qualidade, além da limitação e das técnicas da época e a limitação dos instrumentos. A economia Feudal era baseada fundamentalmente na agricultura, quem tinha terras possuía mais poder, no período Feudal existiam moedas, mas as mesmas eram pouco utilizadas e as trocas de mercadorias e produtos eram comum na economia desse período. Nessa época também era utilizada o sistema de rotação de culturas, esse sistema se dava de forma que a área destinada ao plantio era dividida em três porções equivalentes, duas porções eram destinadas ao cultivo

de culturas distintas, a outra porção era reservada para que a terra não fosse desgastada totalmente. O sistema de rotação de cultura se dava conforme exposto no Anexo A (MUNDO EDUCAÇÃO, 2016).

O modelo de rotação de culturas, faz com que ocorra uma produção em escala reduzida, ou seja, atende as necessidades básicas, mas, esse modelo também acabava tendo outra finalidade. A cada ano, a terra era preparada de maneira diferente, isso fazia com que os nutrientes utilizados por uma cultura fossem reservados no próximo ano; além de ser determinado que ficasse em repouso um espaço diferente a cada ano, tornando a vida útil da terra prolongada. De modo geral, a agricultura sob o feudalismo, obedecia uma lógica interna, tendo como traço fundamental a servidão (MUNDO EDUCAÇÃO, 2016).

No processo de transição do feudalismo para o capitalismo, período em que começou o aumento pela procura por dinheiro por parte dos agricultores, já que os mesmos passam a produzir alimentos para vender nas cidades. Nesse período também rompeu-se o equilíbrio territorial, visto que a sociedade começa a se estruturar de maneira que dependa de poucas vindas de fora, além de entregar menos para outros lugares. Esses fatos fizeram com que a população e a procura por cereais aumentasse, levando assim a partilha das terras, que foram transformadas em mercadorias, à medida que as terras tornavam-se escassas aumentava a disputa entre agricultores e a nobreza feudal, porém o resultado sempre favorecia a nobreza feudal, que detinha do Estado total apoio e auxílio necessário para derrotar os agricultores.

O processo de produção capitalista é dividido em duas classes fundamentais: os proprietários dos meios de produção (terra, máquinas, matéria-prima), podendo ser sociedades ou indivíduos, que compram o serviço para que suas empresas funcionem; e os proletários, que se veem obrigados a vender seu trabalho, pois os mesmos não possuem acesso direto a subsistência e aos meios de produção, além de não possuírem capital próprio para produção (MANDEL, 1981).

O período entre o século XV até o final do século XVIII, apresentou transformações significativas, o período medieval passa a ser alterado por organizações econômicas, políticas e culturais. Um fator de destaque desse período foi a navegação, que possibilitou a maximização de acesso aos recursos, trazendo

novas características para a busca pelo enriquecimento dos Estados (JUNIOR, 2016).

No período mercantilista os governos absolutistas visavam a obtenção do ouro, da prata e o saldo favorável da balança comercial. Por se tratar de um período que buscava o fortalecimento do enriquecimento dos reis e dos países, os mercantilistas julgavam a agricultura como uma atividade secundária, se comparado com o comércio de manufaturas, tendo que fornecer alimentos a baixo preço para a população, esse fato favorecia os comerciantes, de forma a pagar salários reduzidos a seus trabalhadores (ALGOSOBRE, 2016).

Com a evolução, os modelos das propriedades rurais avançaram. Essa evolução está relacionada, em grande parte, com a intensificação do processo de atividade industrial, pelo surgimento de bens de capital e insumos agrícolas e pelo deslocamento das massas de trabalhadores do meio rural para o meio urbano. A partir do ano de 1950, especificamente no caso brasileiro, começou a modernização do campo, processo que se acentuou até a década de 1960 e ocorreu principalmente na região Sul e Sudeste. A partir da década de 1970, esse processo se expandiu para outras regiões (ARAÚJO, 2007).

Neste sentido, a grande parte da população deixou o meio rural para morar em áreas urbanas. Os índices de produção agrícola cresceram motivados pelos intensos avanços tecnológicos. Com esse novo modelo de sociedade, a cada dia diminui o número de habitantes no meio rural, fazendo com que o meio urbano cresça rapidamente. Sendo assim, a cada dia menos pessoas mantêm a sobrevivência da maioria, isso se deve ao fato do deslocamento de uma grande massa da população do meio rural para o meio urbano, fazendo com que a área rural fique com uma população reduzida, tendo sua mão de obra reduzida a qual terá que manter o fornecimento de alimentos para o meio urbano (ARAÚJO, 2007).

Por outro lado, a necessidade de aumentar a capacidade produtiva fez com que a classe agrícola reorganizasse e desenvolvesse a Agricultura Familiar. No entanto isso não significa que a Agricultura Familiar deva abrir mão do desenvolvimento e da modernização de tecnologias capazes de fazer com que o processo produtivo seja mais eficiente, nesse sentido possibilitando uma significativa melhoria nas condições de vida. Por isso o tema deste estudo versa sobre a

importância dos subsídios do Governo Federal para o desenvolvimento da Agricultura Familiar (ARAÚJO,2007).

Grande parte da riqueza gerada no Brasil está ligada ao meio rural, isso se deve ao crescimento da produção da Agricultura Familiar. O setor da Agricultura Familiar do Brasil representa 84% das propriedades rurais do país e emprega mais de cinco milhões de famílias (ONU, 2014). Alguns fatores como os subsídios agrícolas tiveram papel importante para o desenvolvimento da Agricultura Familiar. Diante desse contexto, faz-se necessário responder a seguinte questão de pesquisa: de que maneira os subsídios do Governo Federal tem contribuído para o desenvolvimento tecnológico da Agricultura Familiar no Rio Grande do Sul?

Nesse contexto subsídio agrícola é todo o capital de investimento ofertado aos agricultores para apoiar suas operações. É um auxílio, uma ajuda, um benefício, um valor monetário fixado e concedido pelo Estado. Os subsídios podem ser positivos ou negativos. Os subsídios positivos são aqueles no qual o agricultor é recompensado para o crescimento de uma cultura, com o auxílio sendo geralmente com base na quantidade de cultura a ser cultivada, ou na quantidade da colheita. Já os subsídios negativos são incentivados a não produzir uma determinada cultura ou produto.

Nos últimos anos, o interesse pela Agricultura Familiar no Brasil se materializou em políticas públicas, como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e a criação do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), além do fortalecimento da Reforma Agrária.

Sabe-se, que a Agricultura Familiar é responsável pelo abastecimento alimentar, destacando-se pelo desenvolvimento de diversas culturas agrícolas, produtos que se diferenciam pela qualidade e característica fortemente distribuída, apesar da pequena escala de produção. Um dos fatores positivos em destaque é a dispersão geográfica que aproxima a cadeia produtiva à cadeia consumidora, principalmente a comunidades mais distantes dos grandes centros de distribuição.

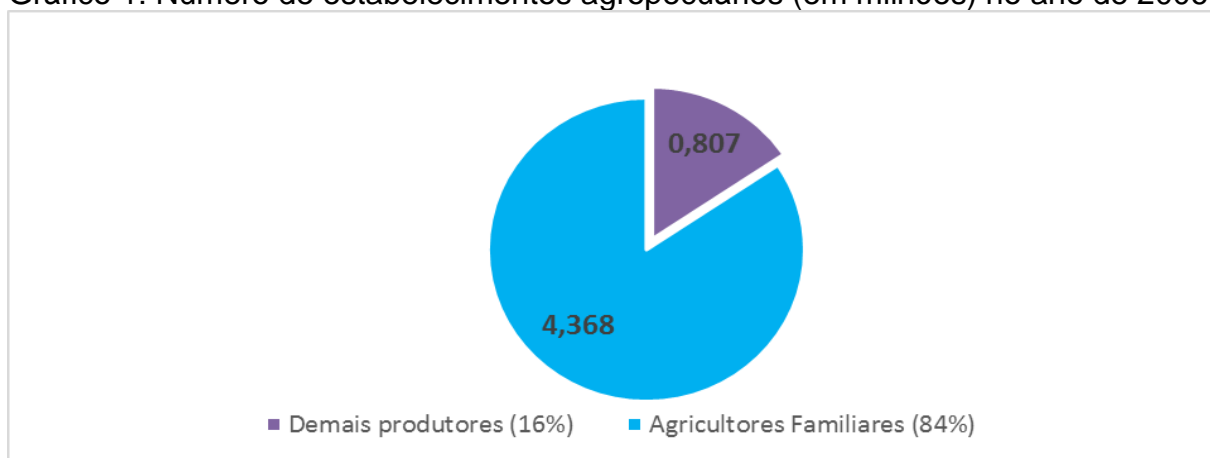
Neste contexto, a Agricultura Familiar é caracterizada por pequenas propriedades rurais. Também se destaca por possibilitar a geração de renda em regiões distantes de centros industrializados a seus beneficiados, fortalecendo a fixação do homem no campo. A produção e oferta de produtos variados, ou seja, a base da produção é a policultura, a produção familiar tem menos propensão a

influências externas, principalmente na formação de preços, o que contribui para a estabilização e o controle da inflação (CoDAF,2016).

Outro fator positivo de grande importância que se pode destacar para a Agricultura Familiar é o fato de empregar práticas ecologicamente equilibradas e sustentáveis. Isso se deve ao fato da produção de pequena escala e também por evitar práticas mais agressivas ao meio ambiente, como no caso da produção das grandes propriedades, estimulando, assim, o cultivo de alimentos orgânicos, tornando os produtos da Agricultura Familiar mais competitivos tanto pela qualidade quanto pela responsabilidade socioambiental.

De acordo com a gráfico 1, a Agricultura Familiar corresponde em torno de 84% de todas as propriedades rurais do Brasil, visto que dos aproximadamente 5,1 milhões de estabelecimentos agropecuários brasileiros, cerca de 4,3 milhões são classificados como agricultores familiares, além de serem responsáveis pela empregabilidade de aproximadamente cinco milhões de famílias. (CoDAF, 2006).

Gráfico 1: Número de estabelecimentos agropecuários (em milhões) no ano de 2006



Fonte: Adaptado de CoDAF, 2016.

A Agricultura Familiar, como observa-se no quadro 1 corresponde cerca de 25% da mão de obra é ocupada na produção da Agricultura Familiar. Sendo assim, a quantidade de mão de obra empregada em função da área por hectare é maior que em propriedades não familiares. Já nas propriedades não agrícolas, se observado o tamanho da área, existe emprego de menos pessoas por hectare (ZANON,2010).

Quadro 1: Agricultura Familiar no Brasil no ano de 2006

Denominação	Total de Estabelecimentos		Área Total (ha)		Pessoal ocupado no estabelecimento	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Agricultura Familiar	4.367.902	84,4	80.250.453	24,32	12.322.225	74,38
Agricultura Não Familiar	807.587	15,6	249.690.940	75,68	4.245.319	25,62
Total(Brasil)	5.175.489	100	329.941.393	100	16.567.544	100

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário 2006) apud Zanon (2010)

Desta forma, fortalecer a Agricultura Familiar é muito importante, já que a mesma é uma das principais locomotivas do crescimento da economia do Rio Grande do Sul. O desenvolvimento da agricultura brasileira se deve em grande parte por possuir solo, relevo, água e luminosidade favoráveis para o desenvolvimento do mesmo.

Diante esse contexto, o objetivo geral desse trabalho visa analisar a contribuição que os subsídios agrícolas do Governo Federal proporcionam para o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Contudo, para que o objetivo geral seja galgado, foram estabelecidos três objetivos específicos, que são:

- a) Estudar o referencial teórico sobre o tema: Agricultura Familiar, programas do governo federal e subsídios ao setor agrícola;
- b) Destacar os fatores positivos e negativos dos programas do governo federal como forma de incentivo ao crescimento da Agricultura Familiar;
- c) Identificar a contribuição dos subsídios agrícolas para a aquisição de tecnologias na Agricultura Familiar.

Este estudo está dividido em 4 partes. Inicialmente tem-se a introdução que traz os objetivos, a justificativa e a questionamento do tema. No item dois descreve-se o referencial teórico que embasa o tema. No item três aborda-se a metodologia utilizada para a realização do trabalho. Na parte quatro apresenta-se os resultados, bem como, a análise dos objetivos propostos e pôr fim a conclusão do estudo.



## 2. REVISÃO DE LITERATURA

A seguir, no capítulo 2, são abordados alguns pontos teóricos sobre a Agricultura Familiar, onde são tratados os principais aspectos de como se deu o processo de origem e desenvolvimento da Agricultura Familiar, como também a classificação da mesma. Além disso, são tratadas questões relacionadas aos requisitos que um agricultor deve apresentar para se encaixar como agricultor familiar, a importância da Agricultura Familiar na geração de renda e empregos. Também será abordado sobre a agricultura e desenvolvimento sustentável, a qual traz uma relação positiva para o crescimento da agricultura e dos demais setores. Outro fator abordado será a importância das políticas agrícolas e públicas e os subsídios agrícolas no desenvolvimento e crescimento da Agricultura Familiar.

### 2.1. AGRICULTURA FAMILIAR

O conceito de Agricultura Familiar é recente, tendo, aproximadamente 10 anos, como enfatiza Dinardi (2001). Em período anterior era chamada de pequena produção, pequeno agricultor.

Segundo a Lei nº 11.326, a agricultura é definida assim.

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
  - II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
  - III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
  - IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
- § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.
- § 2º São também beneficiários desta Lei: I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - agricultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;
- III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;
- IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Atualmente, os agricultores familiares no Brasil herdaram (e ainda herdam) os mais variados nomes. Martins (1986) lembra que, em São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, o homem rural é conhecido como roceiro e caipira. No nordeste, denomina-se tabaréu. Em diferentes regiões do país encontra-se o caboclo. Para o autor, todas são palavras de duplo sentido. Fazem referência ao agricultor, a quem vive no campo, mas também indicam uma pessoa rústica, de pouco conhecimento e ingênua. São palavras depreciativas, ofensivas, muitas vezes relacionadas à preguiça, a pouca disposição para o trabalho.

Segundo Martins (1986), houve um escamoteamento (venda dos bens, nesse caso venda de terras) conceitual devido ao fato de, no Brasil, termos uma história urbana, uma história dos que participam do pacto político, do qual o camponês é excluído e pelo qual é visto como um ator inferior, não essencial.

Por outro lado, é importante evidenciar que nas propriedades em que se desenvolvem a atividade familiar, a terra é usada como a base de produção e trabalho, envolve essencialmente o trabalho da família nas atividades produtivas e sua produção é primária. A produção primária é utilizada para suprir as necessidades internas da propriedade e do grupo familiar.

O grande desafio da agricultura e dos agricultores nos dias atuais ainda é a aceitação de utilização de novas técnicas que não agridam o ambiente, o que passa a ser um problema e motivo de crítica para muitos autores como Diniz Filho (2010, s.p.) que alega.

[...] é notório que a monocultura, a mecanização e o uso de pesticidas e fertilizantes químicos são amplamente disseminados entre os produtores familiares. E isso não ocorre apenas devido às pressões competitivas do mercado, mas também pelo interesse deles em eliminar trabalhos braçais muito penosos.

O termo Agricultura Familiar se estabeleceu em diversos setores da sociedade. No Brasil, o termo “Agricultura Familiar” abre um vasto campo conceitual, variando entre regiões, municípios, territórios, entre outros. Uma das características mais marcante que diferencia a agricultura familiar da agricultura patronal é o uso da mão de obra familiar nas atividades desenvolvidas na propriedade ao invés do trabalho assalariado. Existe uma significativa diferença entre a unidade agrícola familiar e a unidade agrícola capitalista.

Segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) /Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (1995) a diferença entre agricultura familiar e agricultura patronal em métodos, exploração do espaço, entre outros, conforme exposto no quadro 2 (ABREU, 2010).

Quadro 2: Diferenciação entre agricultura patronal e familiar

Agricultura Patronal	Agricultura Familiar
Completa separação entre gestão e trabalho	Trabalho e gestão intimamente relacionados
Organização centralizada	Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões de terreno e de momento. Tecnologias voltadas principalmente à redução das necessidades de mão-de-obra	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo. Tomada de decisões in loco, condicionada pelas especificidades do processo produtivo
Pesada dependência dos insumos comprados	Ênfase no uso de insumos internos
Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida

Fonte: adaptado de Abreu (2010 apud FAO/Incra 1995).

A diferença apresentada no quadro 2 se dá principalmente pelo fato de que, independentemente do grau de mecanização, na área de terra cultivada o insumo de trabalho das unidades agrícolas familiares é basicamente familiar, ou seja, os membros da família realizam as atividades. Em contrapartida, nas grandes unidades agrícolas ou em firmas agroindustriais, os trabalhos são realizados por centenas de trabalhadores assalariados (BURBACH, FLYNN, 1982).

Bergamasco (1995, p. 167-177) destaca a importância e o valor de investir no desenvolvimento da agricultura familiar.

O modelo é hoje, mais do que nunca, questionado pelas condições do próprio mundo moderno. No Brasil, para se tornar efetivamente moderna, a agricultura deve dissociar-se dos interesses arcaicos, ligados à concentração fundiária e ao crescimento extensivo para adotar uma dinâmica efetivamente moderna, que valorize o espaço rural, tanto do ponto de vista ambiental quanto socialmente e se comprometer com as necessidades fundamentais da população brasileira.

Com estes objetivos, os agricultores familiares, isto é, aqueles que vivem do seu trabalho nas atividades agrícolas, devem se preparar para ocupar um espaço importante na construção de um novo modelo de agricultura para o País.

O primeiro passo para isto será, sem dúvida, a constituição de uma representação própria, de forma a mostrar para o Brasil que há uma diferença entre "caloteiros" e "calejados" e que existe esta outra agricultura - não latifundiária, não predatória e não excludente. Será possível, assim, exigir que a política agrícola deixe de ser um instrumento para a viabilização do lucro empresarial e até da renda da terra, como sempre aconteceu, para se tornar um garantidor da remuneração do trabalho na agricultura. O lucro resulta da qualificação do competidor no mercado: é um assunto privado; pela importância da produção agrícola para o País, a remuneração do trabalho daqueles que assumem produzir na agricultura é um assunto da sociedade.

Neste contexto, a partir dos anos de 1990, Teodoro et al (2005) dizem que houve um crescente incentivo à agricultura familiar devido à sua importância para o desenvolvimento sustentável nacional em decorrência do êxodo rural existente neste período e pelo motivo que as cidades não conseguiam absorver a mão-de-obra vinda da agricultura.

Sabe-se, que este incentivo e interesse materializou-se em políticas públicas, como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e a criação do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), além do revigoramento da Reforma Agrária. A formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à Reforma Agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados e por instituições.

Apesar dos problemas que vive a agricultura, em todos os seus estágios, o Brasil é um dos países mais diversificados em relação aos produtos cultivados, pela sua grande extensão territorial, pelos diversos tipos de clima presente em um só país, fazendo com que todos os olhares do mundo se voltem para o Brasil a fim de interesses econômicos.

A classificação de agricultura familiar segundo Tinoco (2005) é baseada na utilização da mão-de-obra, no tamanho da propriedade, na direção dos trabalhos e

na renda gerada pela atividade agrícola. O conceito de Agricultura familiar é amplo e tem várias discussões sobre o que é e quem faz parte.

Bittencourt e Bianchini (1996) *apud* Tinoco (2005) destacam que agricultor familiar é aquele que tem na agricultura sua principal fonte de renda e que a base da força de trabalho utilizada na propriedade rural seja desenvolvida por membros da família, sendo facultado o emprego de terceiros de forma temporária, quando a atividade agrícola necessitar.

De acordo com o artigo 4º da Lei da Reforma Agrária (Brasil,1964), é considerada propriedade familiar o imóvel rural que direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família lhes absorva a força de trabalho, garantindo-lhes subsistência e progresso social e econômico, cuja área máxima é fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalha com a ajuda de terceiros.

A importância da Agricultura Familiar decorre de seu papel fundamental na produção de alimentos e na geração de empregos. As Políticas Públicas para a agricultura, segundo Dinardi (2001), referem-se à política agrícola. Para a agricultura familiar destaca-se, atualmente, no Brasil, o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

De acordo com Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (2011) o Pronaf financia projetos individuais ou coletivos, com o objetivo de gerar renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Seu objetivo é o fortalecimento das atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, com linhas de financiamento rural adequadas à sua realidade.

Já para Dinardi (2001), consiste em uma política pública do Governo Federal, sob coordenação do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, a favor dos agricultores familiares brasileiros. Este possibilita o acesso ao crédito para tais agricultores para custeio de suas atividades e investimentos para ampliar sua produção.

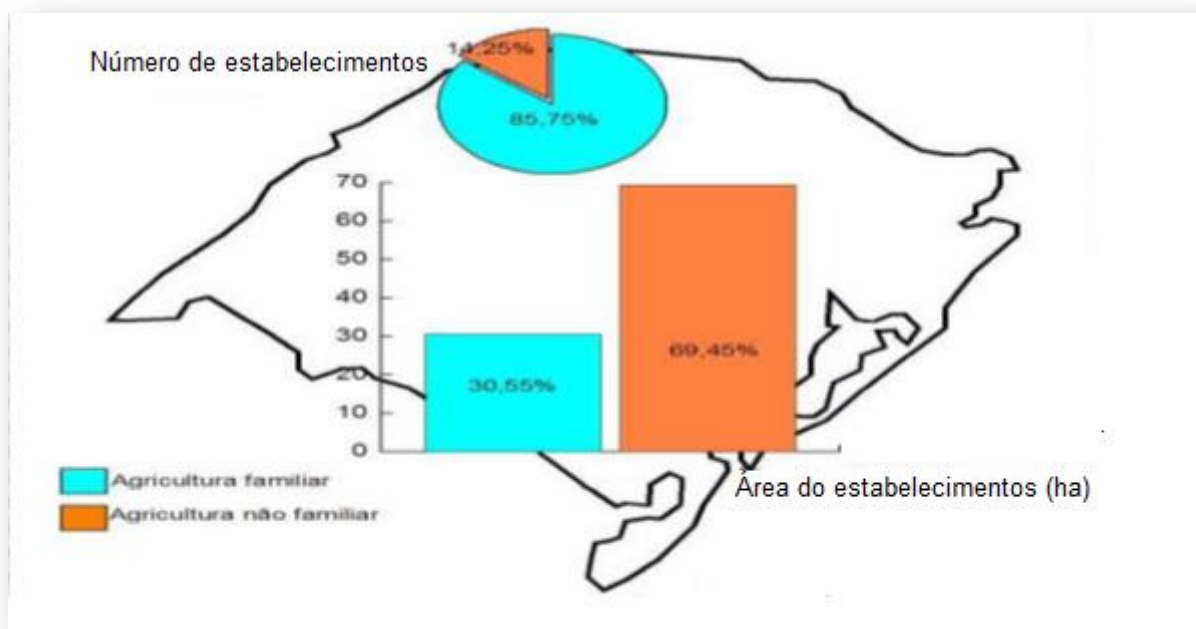
A Secretaria da Agricultura Familiar (2011) aponta que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) permite o acesso ao crédito para custeio da safra ou atividade agroindustrial, para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. Segundo o Banco Central do Brasil(2015), o Pronaf permite que,

através da oferta de crédito por parte do governo aos agricultores, os mesmos possam melhorar a estrutura produtiva da propriedade, além de estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar.

Na esfera municipal, o PRONAF é um dos programas de valorização do espaço local. Também, podem ser concedidos incentivos para a diversificação da atividade agropecuária e, principalmente, produção de gêneros alimentícios a serem produzidos e consumidos em âmbito local, podendo ser incentivados por programas como o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O termo agricultura familiar também correspondeu a processos de mobilização política, com o objetivo de criar princípios de enquadramento institucional de usuários de serviços e recursos públicos diferenciados. Motivo que levou a modelos de desenvolvimento social e econômico, com capacidade de qualificação da forma de organizar as unidades de produção e torna-las de valor de sustentável social e econômica.

Figura 1: Estabelecimentos e áreas ocupadas pela Agricultura Familiar no RS em 2006

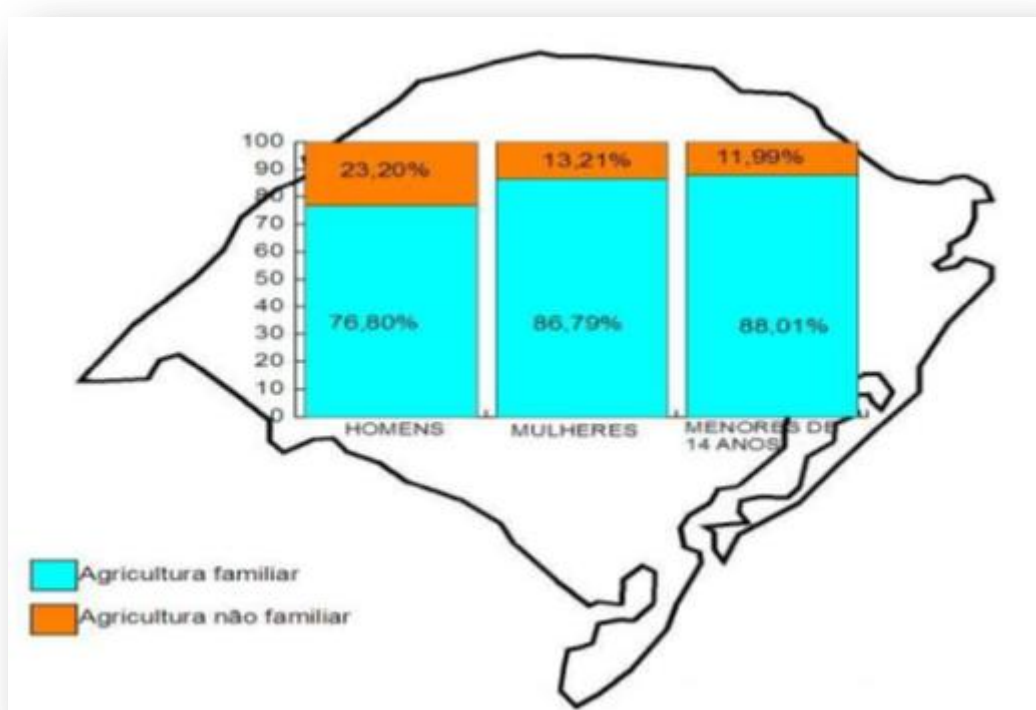


Fonte: Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009) *apud* Stoffel et al (2011).

Pode-se observar, pela Figura 1 que mesmo grande parte dos estabelecimentos serem de produtores familiares, a área onde localizam-se os

estabelecimentos é pequena, isso se deve pela reduzida participação na área ocupada pela agricultura familiar. É relevante observar a quantidade de pessoas que ocupam esses estabelecimentos familiares. Esse fator pode ser observado na figura 2, que mostra de forma percentual a quantidade de homens e mulheres envolvidos em atividades agrícolas por categoria e o número de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos que residem nesses estabelecimentos.

Figura 2: Pessoal ocupado na agricultura familiar (homens e mulheres) e % de menores de 14 anos no RS.

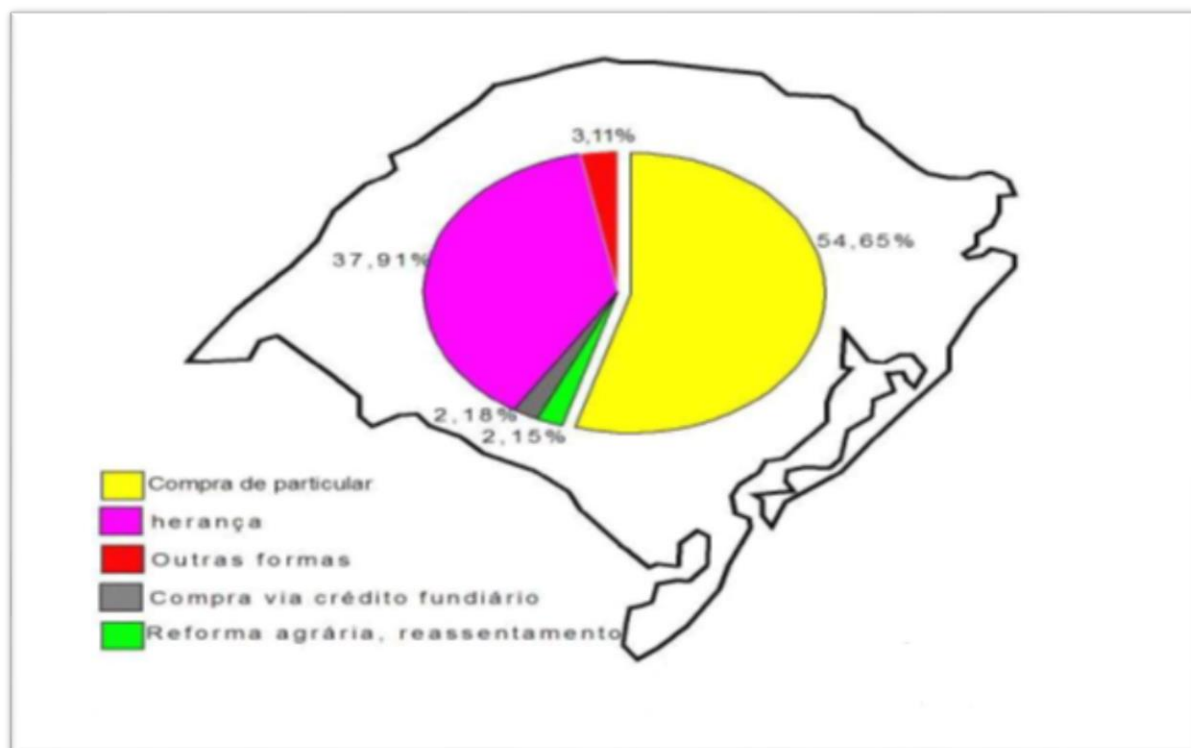


Fonte: Censo Agropecuário de 2006 (IBGE,2009) *apud* Stoffel et al(2011).

Conforme o Censo Agropecuário do IBGE, em 2006 as pessoas residentes no meio rural correspondiam a um total de 1.306.098 pessoas. Destas, 1.057.461 ligadas a agricultura familiar e 248.637 não familiar. Conforme pode ser visualizado na figura 3, o número de produtores familiares homens é de 76,80% (592.059 pessoas), já os produtores homens não familiar 23,20% (178.852 pessoas). Com relação as mulheres, 86,79% (400.029) aquelas que estão ocupadas na agricultura familiar e 13,21% (60.880 pessoas) são mulheres ocupadas na agricultura não familiar.

Outro fator de grande relevância que se pode destacar é a maneira como os agricultores familiares conquistaram as terras das quais são proprietários. A Figura 3 apresenta os dados obtidos pelo Censo Agropecuário de 2006 (*apud* STOFFEL, 2011).

Figura 3: Forma de obtenção das terras na agricultura familiar no RS



Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2009) *apud* Stoffel et al (2011).

Conforme dados do IBGE (2009) *apud* Stoffel, observa-se as duas principais formas de aquisição das terras na agricultura familiar: a compra, com 54,65%, e a herança, 37,91%. Já a aquisição de terras por reforma agrária corresponde a um percentual de 2,18%, ou assentamento 2,15%, e outras formas 3,11%.

### 2.1.1. A Agricultura Familiar no Rio Grande Do Sul

O Rio Grande do Sul foi alvo de grandes pesquisas relacionadas aos considerados “pequenos” agricultores. Essas pesquisas foram motivadas pela grande participação que esses agricultores tiveram na formação econômica estadual, além de seu forte vínculo com a política, a qual deu origem às colônias,



propriedades com dimensões variadas, porém não excedendo 80 hectares (FEE,2011).

Já em 2006, segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2006 apud STOFFEL, se observa que no Rio Grande do Sul existia uma totalidade de 441.467 estabelecimentos, sendo que 85,75% (378.546 estabelecimentos) eram propriedades familiares, e apenas 14,25% (62.921 estabelecimentos) propriedades não familiares. Esses dados podem observar na figura 2. Segundo o Censo, a área ocupada pelos estabelecimentos foi de 20.199.489 hectares. Desse montante a área ocupada pela agricultura familiar foi de 30,55% (6.171.622 hectares), já a área ocupada pela agricultura não familiar de 69,45%(14.027.867 hectares). Se utilizado esses dados para calcular a média de hectares por estabelecimento conforme cada categoria, os estabelecimentos de produtores familiares terão área média de 16,30 hectares, já os estabelecimentos de produtores não familiares terão em média 222,94 hectares (STOFFEL, 2011).

### **2.1.2. Agricultura Familiar e o Agronegócio**

O agronegócio, também denominado como agrobusiness, é uma modalidade econômica que agrega relações comerciais e industriais, relações que formam a cadeia produtiva agrícola e pecuária. O agronegócio não se limita apenas a agricultura e pecuária, pois se inclui também a essa modalidade fornecedores de insumos, sementes, máquinas, serviços, industrialização, comercialização da produção agropecuária. Segundo Araújo (2007), a evolução sócio econômica, mas principalmente as inovações tecnológicas, mudaram a fisionomia das propriedades rurais.

O agronegócio é uma atividade que apresenta fatores favoráveis para o desenvolvimento do mesmo, se tratam de fatores prósperos, rentáveis e seguros. O Brasil, com clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda água doce disponível no planeta, tem 388 milhões de hectares de terras férteis e de alta produtividade, sendo que desses, 90 milhões ainda não estão sendo explorados. Esses fatores fazem com que o país tenha capacidade natural para a agropecuária e negócios que são relacionados às suas cadeias produtivas. O

agronegócio ocupa hoje a função de locomotiva da economia brasileira (MAPA, 2014).

O Brasil vem alcançando nos últimos anos com crescimento expressivo no comércio internacional. O país é um dos líderes mundiais na produção e exportação de produtos agropecuários como o soja. É o primeiro país a produzir e exportar café, açúcar, álcool e sucos de frutas, além de ser líder do ranking de vendas externas de soja, carne bovina, tabaco, carne de frango, couro e calçados de couro.

O agronegócio é um elemento da economia brasileira de grande relevância, é o setor da economia do país que mais cresce, o qual representa cerca de 1/3 do Produto Interno Bruto, é responsável por cerca de 40% das exportações totais e 37% dos empregos brasileiros (MAPA, 2014).

Poder-se citar como fator relevante do agronegócio a agricultura familiar, fator que tem expressiva produção de três alimentos bem brasileiros: a mandioca, o feijão e o leite de vaca. Essa produção tem destaque importante nas regiões Norte, Nordeste e Sul. Um dos fatores que garante essa produção é o incremento na renda das famílias.

## 2.2. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com Souza (2007), existe uma forte relação positiva entre o crescimento da agricultura e dos demais setores. Essa relação ocorre pela ampla participação agrícola no produto total, como as interligações entre os setores, especialmente com a indústria.

Segundo Johnston e Mellor (1961), a agricultura se tornou responsável pelo enraizamento do diferencial entre produtividade agrícola e industrial. A modernização industrial encontraria suas origens na contribuição agrícola no desenvolvimento econômico. Esse processo foi prejudicado em 1980 pela crise energética e pela elevação de preço dos fertilizantes e pela redução de alguns preços agrícolas. Para Johnston e Mellor (1961, p. 566-593), o encadeamento da agricultura com o restante da economia provém de cinco funções básicas.

1ª liberar mão de obra para ser empregada na indústria e evitar a elevação dos salários pagos, a fim de não deprimir a taxa de lucro e assegurar a acumulação contínua de capital;

2ª fornecer alimentos e matérias primas para o setor urbano-industrial, a medida que a demanda cresce com o desenvolvimento e a intensificação do processo de urbanização;

3ª gerar divisas estrangeiras, por meio da exportação de produtos agrícolas, para financiar o desenvolvimento, adquirir importações e amortizar a dívida externa;

4ª transferir poupanças para inversões na indústria e para a implantação da infraestrutura econômica e social; e

5ª constituir mercados para bens industriais, complementando os mercados urbanos;

Segundo Schmit (1995), o Desenvolvimento (rural) Sustentável tem como princípio imprescindível o reconhecimento da “insustentabilidade” ou inadequação social, econômica e ambiental conforme o padrão de desenvolvimento da sociedade contemporânea.

O Desenvolvimento Sustentável tem essencialmente dois aspectos, um deles é o aspecto econômico e as relações entre as atividades econômicas e o consumo crescente de energia e recursos naturais; o outro considera fatores sociais, ambientais e econômicos, indicando desafios cruciais nas áreas de conhecimento e acarretando mudanças nos padrões do nível de conscientização e consumo.

Para Tayra (2007, p. 14) o Desenvolvimento Sustentável:

O desenvolvimento sustentável significa compatibilidade do crescimento econômico, com desenvolvimento humano e qualidade ambiental. Portanto, o desenvolvimento sustentável preconiza que as sociedades atendam às necessidades humanas em dois sentidos: aumentando o potencial de produção e assegurando a todos as mesmas oportunidades (gerações presentes e futuras).

De acordo com o *Alternative Treaty on Sustainable Agricultura* (1989) apud Alckmin et al (2014, p. 16), o Desenvolvimento Sustentável é um modelo social e econômico de organização baseado na visão equitativa e participativa do desenvolvimento e dos recursos naturais como fundamentos para a atividade econômica.

Para o Ministério da Agricultura 2016, a sustentabilidade abrange o desenvolvimento econômico de respeito ao equilíbrio e limites do meio ambiente. Segundo o Relatório de Brundtland (1987), o objetivo do desenvolvimento sustentável é o atendimento de necessidades do presente, mas sem que seja comprometido o atendimento das necessidades das futuras gerações.

A partir dos anos 1970, o tema sustentabilidade agrícola começou a ganhar o interesse de profissionais, produtores e pesquisadores, surgindo assim variadas

definições com relação ao tema. Entre essas definições variadas, as que se complementam são aquelas que foram elaboradas pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e alimentação) e NCR (*National Research Council*). Apesar de ainda não existir um consenso, essas definições são as mais complexas e com maior aceitação internacionalmente.

Segundo a FAO(1999) a agricultura sustentável não constitui algum conjunto de práticas especiais, mas sim um objetivo: alcançar um sistema produtivo de alimento e fibras que: aumente a produtividade dos recursos naturais e dos sistemas agrícolas, permitindo que os produtores respondam aos níveis de demanda engendrados pelo crescimento populacional e pelo desenvolvimento econômico; produza alimentos saudáveis, integrais e nutritivos que permitam o bem-estar humano; garanta uma renda líquida suficiente para que os agricultores tenham um nível de vida aceitável e possam investir no aumento da produtividade do solo, da água e de outros recursos; e corresponda às normas e expectativas da comunidade.

De acordo com a NCR(1989) agricultura sustentável é o manejo e a conservação da base de recursos naturais e a orientação tecnológica e institucional, de maneira a assegurar a obtenção e a satisfação contínua das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras. Tal desenvolvimento sustentável (agricultura, exploração florestal e pesca) resulta na conservação do solo, da água e dos recursos genéticos animais e vegetais, além de não degradar o ambiente, ser tecnicamente apropriado, economicamente viável e socialmente aceitável (ALCKMIN, et al, 2014, p. 20)

Segundo o Relatório Brundtland, publicado em 1987, sendo no Brasil conhecido pelo título *Nosso Futuro Comum*, o conceito de desenvolvimento sustentável se destaca pela capacidade de garantir o suprimento das necessidades das futuras gerações.

O atendimento das necessidades básicas requer não só uma nova era de crescimento econômico para as nações cuja maioria da população é pobre, como a garantia de que esses pobres receberão uma parcela justa dos recursos necessários para manter esse crescimento (...). Para que haja um desenvolvimento global sustentável é necessário que os mais ricos adotem estilos de vida compatíveis com os recursos ecológicos do planeta, quanto ao consumo de energia, por exemplo (...) O desenvolvimento sustentável não é um estado de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras (Relatório Brundtland,1987, s.p.).

O modelo da agricultura familiar tem como característica predominante a relação entre trabalho e gestão, processo produtivo gerenciado pelos proprietários, produção diversificada, qualidade de vida, durabilidade dos recursos, trabalho assalariado em caráter de complementação.

A agricultura familiar ocupa 80% do setor rural. Além da produção de matérias-primas e alimentos, também prioriza práticas ecológicas mais equilibradas, como redução do uso de insumos como herbicidas, inseticidas, fertilizantes, fungicidas, diversificação de cultivo e preservação da genética.

A agricultura familiar produz 60% dos alimentos consumidos no Brasil, além de empregar 80% da mão-de-obra do campo. Esses fatores positivos de produção e

empregabilidade levam a agricultura familiar e o agronegócio a disputarem a atenção do poder público e o reconhecimento do desenvolvimento econômico e social por parte de cada setor (VEZZALI, 2006).

### **2.2.1. Desenvolvimento e Modernização Agrícola**

Em meados do século XX começou o processo de popularização da modernização da agricultura, tendo por objetivo aumentar a produtividade e diversificação de culturas de interesse nacional e internacional, através da introdução de tecnologias. O processo de modernização se tornou possível através do auxílio do Estado, por meio da criação de órgãos como a EMBRAPA, pesquisas científicas, créditos e programas agrícolas.

O processo de modernização das atividades agrícolas, foi fortemente influenciado pela implementação de políticas públicas excludentes e seletivas que apenas proporcionavam o crescimento da produção e não o desenvolvimento dos agricultores. Nesse período a Agricultura Familiar é discriminada pelas políticas públicas, promovendo o êxodo rural, ou seja, reduzindo drasticamente a população rural e impedindo o desenvolvimento das propriedades rurais, em vez de promoverem o desenvolvimento rural. (SOUZA, 2002)

Em meados da década de 1960, deu-se o início do processo de modernização no Brasil, sendo fortemente influenciado pela Revolução Verde. Esse processo teve como enfoque principal a modernização agrícola, trazendo novos objetivos, formas diferenciadas de produção e exploração agrícola. Nessa época se deu a intensificação do uso de inovações biológicas, químicas e mecânicas no meio rural. Na década de 1960 o Brasil passou por mudanças como a reestruturação em seu alicerce produtivo, através de um novo padrão de produção modernizado. O Estado passa a auxiliar os agricultores a aumentarem sua produtividade e tornar a atividade agrícola mais eficiente, por meio de políticas agrícolas. Para Matos (2011) *apud* Delgado (2001), além do aumento da produção, destacam-se alguns objetivos a serem conquistados: gerar oferta de alimentos que atenda a demanda, suprir a necessidade de matérias-primas das indústrias, liberar mão-de-obra para a indústria. O Estado cumpriu com a metas de modernização agrícola, porém essa

modernização provocou efeitos negativos de cunho social, como desigualdade social e regional, além da migração interna.

Segundo Mattos *apud* Silva (1996), a expressão modernização agrícola, é usada para indicar as transformações na capacidade de produção agrícola no pós-guerra, as principais modificações ocorreram no processo de produção no campo e a relação entre capital x trabalho. Período marcado pela dependência do mercado externo de meios de produção. Em 1960, se deu a consolidação real da agricultura moderna, nesse período adotou-se inovações tecnológicas para o meio produtivo (inovações biológicas, agrônômicas, entre outras), além da constituição de complexos agroindustriais, gerando uma nova configuração socioeconômica e espacial para o campo brasileiro.

A década de 70 foi um grande marco para a evolução da agricultura brasileira, influenciada pela Revolução Verde, um importante instrumento de desenvolvimento. Segundo Navarro (2001) essa revolução teve como característica principal o modelo tecnológico estabelecido de forma maciça, como um padrão de desenvolvimento agrícola. Porém, o autor salienta que na década de 90 esse modelo passou a ser visto como mecanismo excludente e que não possibilitava o desenvolvimento rural, ou seja, eram necessárias novas e diferentes estratégias para o desenvolvimento e a reorganização do país, do meio social, rural e ambiental.

Vale ressaltar que a agricultura moderna e globalizada, atribui aos agricultores modernos a condição de servos de gleba, ou seja, estavam presos a terra, eram explorados intensamente, pagar tributos diversos em troca de proteção militar e permissão para usar a terra, entre outros. Nesse sentido entende-se que, os agricultores deveriam se adequar as novas tecnologias ou estariam fora dos padrões produtivos.

No período que entre as décadas de 1970 até o início da década de 1990, o processo de modernização teve papel significativo, conforme exposto no Quadro 4, nesse período a agricultura era a principal fonte de receita para o desenvolvimento das indústrias urbanas, além de representar importante fonte de moeda estrangeira.

Quadro 3: Principais características dos modelos de desenvolvimento da América Latina

<b>Crítérios</b>	<b>Década de 70</b>	<b>Década de 80 e início de 90</b>
Modelo econômico dominante	Substituição das importações	Vantagens comparativas
Características globais	Protecionismo, supervalorização das taxas de câmbio. Objetivo desenvolver a indústria doméstica aumentando a autossuficiência.	Liberalização das políticas comerciais. Equilíbrio nas taxas de câmbio. Setores-chave em nível econômico: indústrias de mão-de-obra intensiva, agricultura orientada para a exportação.
Setor público	Aumento. Mecanismo econômico. Fornecimento de subsídios extensivos.	Racionalização. Venda de empresas públicas. Eliminação de subsídios.
Contexto internacional	Interesse pequeno ou nulo. Disponibilidade de capital. Fluxo de capital líquido para a América Latina. Endividamento rápido.	Grande e real interesse. Escassez de capital. Rápida escalada da dívida externa, gerando crise econômica. Transferências de capital líquido para os países industrializados. Assinatura de acordos regionais de livre-comércio.
Contexto político	Ditaduras. Movimentos de revolta.	Processo de democratização. Multiplicação das ONGs.
Questões sociais	Aumento das diferenças sociais. Aumento dos salários reais.	Aumento das diferenças sociais. Diminuição dos salários reais. Cortes extensivos em programas sociais.
<b>Agricultura</b>	<b>Fonte de receita para o desenvolvimento urbano industrial.</b>	<b>Setor muito dinâmico. Importante fonte de moeda estrangeira.</b>
Projetos de rápido desenvolvimento industrial (PRDR)	Objetivo de aumentar a produção de bens-salários (“wagegoods”). Visto também como programa beneficente.	Drasticamente reduzidos. Objetiva PRDR negociável.
Ambiente	Em deterioração. Grande impacto negativo dos “projetos de desenvolvimento”.	Rápida deterioração em áreas rurais e urbanas.

Fonte: Adaptado de ALTIERI; MASERA, 1997.



Nesse sentido, pode-se observar que a modernização agrícola nem sempre apresenta necessariamente desenvolvimento rural. Sendo assim, a modernização demonstra a capacidade produtiva da modernidade de um sistema social, já o desenvolvimento refere-se aos projetos de áreas sociais ou políticas em buscar melhorias para a sociedade (ALMEIDA, 1997).

No período entre 1975 a 2005, se deu um importante processo de transformações macroeconômicas e setoriais, segundo Silva (1998). Para que a agricultura crescesse, a mesma passou por diversas fases de expansão e consolidação, para auxiliar as pesquisas agropecuárias foi criada uma empresa de grande importância, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, juntamente com universidades, agências privadas e institutos estaduais de pesquisa, é líder, no que diz respeito a pesquisas agropecuárias no Brasil.

Para Bittencourt (1992), após a Segunda Guerra Mundial o processo de aquisição de novas tecnologias por parte dos agricultores se deu de forma acelerada, processo motivado pelos elevados preços dos alimentos, mão de obra escassa e pelo pedido do governo para que a produção de alimento fosse em maior escala. Nesse período ocorreu uma ampla implementação de tecnologias, isso se deve a mecanização agrícola, ao melhoramento genético das culturas, a criação e uso de fertilizantes e agrotóxicos.

Através do surgimento e consolidação dos complexos agroindustriais, se dá um novo processo de reorganização da produtividade agrícolas e integração de capitais. Para Delgado (1985), esse processo ocorreu através da centralização de capital industrial, em grande parte do Estado.

[...] são dois momentos históricos distintos no processo de modernização da agricultura. O primeiro refere-se ao aumento dos índices da tratorização e do consumo de fertilizantes de origem industrial. A utilização de forma ampla de bens, baseada na importação de bens de capital, modificou o padrão tecnológico da agricultura brasileira. Depois, a demanda de insumos e máquinas era satisfeita via importação. O segundo fenômeno refere-se à industrialização da produção agrícola com o surgimento, no final da década de 50, das indústrias de bens de produção e insumos (DELGADO, 1985, p. 35).

Segundo Elias (2003, p.321), esse processo se deu em três fases:

Podemos identificar uma terceira fase da reestruturação produtiva da agropecuária brasileira em meados da década de 1970. Nesse período, dá-se um processo de integração de capitais a partir da centralização de capitais industriais, bancários, agrários, etc., expansão de sociedade anônimas, cooperativas agrícolas, empresas integradas verticalmente (agroindústrias ou agrocomerciais), assim como a organização de conglomerados empresariais por meio de fusões, organização de holdings, cartéis e trustes, com atuação direta nos CAIs.

Dessa forma, o uso de novas tecnologias, produção em grande escala, integração com a indústria, mobilidade financeira e de capital produtivo geograficamente, são alguns dos elementos da agricultura classificada moderna. Segundo Silva (1996), a incorporação do progresso técnico foi fundamental na fabricação de instrumentos adequados para aumentar a produtividade da terra e do trabalho, além de gerar um processo produtivo de capital.

Segundo Pereira (2010) *apud* Soto (2002), aponta que a pobreza não é o principal fator que impulsionou a migração dos agricultores, mas sim o avanço capitalista no campo e os resultados da modernização agrícola. O processo de modernização deu início à “industrialização da agricultura”. Nesse período se deu de forma acentuada o processo de modernização agrícola, que teve origem em meados da década de 60, período que tornou a agricultura absolutamente dependente do capital e da dinâmica industrial.

A industrialização da agricultura supõe além de existência do DI (departamento produtor de bens de capital e insumos para a agricultura), a própria agricultura moderna [...] A produção agrícola passou então a constituir um elo de uma cadeia, negando as antigas condições do complexo rural fechado em si mesmo e em grande parte as do complexo agro comercial. (KAGEYAMA et al, 1990, p. 121).

### 2.3. POLÍTICA PÚBLICAS E SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS

Os subsídios são recursos ofertados na sua grande maioria pelo Governo Federal por meio de capital para investimento para apoio operacional das propriedades. Os subsídios podem ser divididos de duas formas: subsídios positivos e subsídios negativos (MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS, 2016).

No caso dos subsídios positivos, são ofertados para contribuir no desenvolvimento mais acentuado de uma determinada cultura. Esse auxílio é de acordo com a quantidade de determinada cultura a ser cultivada ou conforme a

quantidade colhida. Esse tipo de subsídio é muito importante para as *commodities*. No caso da não obtenção de um preço justo pelas *commodities* agrícolas, os subsídios positivos compensam os preços deprimidos, tornando assim a agricultura viável.

Já com os subsídios negativos, os agricultores são incentivados a não investir em determinada cultura. Esse fato acontece quando um determinado produto já é produzido em grande quantidade, ou seja, a oferta por parte do setor de produção é maior do que a demanda por parte do mercado consumidor. Nesse caso, os subsídios são pagos para a redução da produção e da quantidade de determinado produto. Os subsídios negativos contribuem para a elevação dos preços dos produtos com a redução da oferta dos mesmos.

Por outro lado, os subsídios agrícolas são vistos como investimentos que podem contribuir para a manutenção de preços baixos artificialmente de algumas *commodities*.

A importância dos subsídios para o desenvolvimento da agricultura familiar, segundo Araújo (2007), é a evolução socioeconômica, mas principalmente as inovações tecnológicas, que mudaram a fisionomia das propriedades rurais.

A “agricultura” de antes, ou setor primário, passa a depender de muitos serviços, máquinas e insumos que vêm de forma. Depende também do que ocorre depois da produção, como armazéns, infraestruturas diversas (estradas, portos e outras), agroindústrias, mercados atacadista e varejista, exportação. Cada um desses segmentos assume funções próprias, cada dia mais especializadas, mas compondo um elo importante em todo o processo produtivo e comercial de cada produto agropecuário. Por isso, surgiu a necessidade de uma concepção diferente de “agricultura”. Já não se trata de propriedades autossuficientes, mas de todo um complexo de bens, serviços e infraestrutura que envolve agentes diversos e interdependentes (ARAÚJO, 2007, p. 15-16).

A agricultura começa a apresentar novas necessidades no processo produtivo, como insumos, máquinas e implementos, também surgem necessidades de armazenagem e mercado consumidor para os alimentos produzidos pela agricultura familiar. Tornando-se necessário o apoio e subsídio para o desenvolvimento do setor, através das políticas agrícolas esse processo começou a se efetivar.

### 2.3.1. Políticas agrícolas

De acordo com Lamounier (1994), a política agrícola tem como objetivo abarcar todas as ações governamentais para o campo.

Política Agrícola é o conjunto das ações do governo dirigidas de forma específica ao setor agropecuário, tendo por objetivos: a) reduzir custos de produção – abrangem desde investimentos públicos em pesquisa e infraestrutura (armazéns, entradas, transporte, irrigação e eletrificação rural); a gastos com educação e saúde; b) estabilizar a renda do produtor; e; c) prover crédito. Naturalmente outras ações governamentais, como as políticas cambiais, de comércio exterior, de proteção à indústria u ao meio ambiente, de tributação ou controle dos preços internos podem ter, e efetivamente têm tido impacto significativo sobre o desempenho do setor agropecuário (LAMOUNIER, 1994, p. 2).

Naturalmente, outras ações governamentais, como as políticas cambiais, de comércio exterior, de proteção à indústria ou ao meio ambiente, de tributação ou dos controle dos preços internos podem ter, e efetivamente tem tido, impacto significativo sobre o desempenho do setor agropecuário.

As políticas agrícolas também conseguem impulsionar mudanças no setor, as quais são desejadas pelo governo, através de ferramentas que estimulem a produção (preço, juros, crédito, seguro) e promover de forma mais igualitária a distribuição de renda na agricultura.

Segundo Nunes (2007) no Brasil as políticas agrícolas compreendem quatro fases importantes após a Revolução Verde:

- 1) 1965–1985: modernização conservadora. A agricultura se modernizou, mas não alterou sua estrutura fundiária;
- 2) 1985–1995: desmonte das políticas agrícolas e liberalização dos mercados;
- 3) 1995-2002: retomada da política de crédito com juros controlados, mas com recursos privados; desenvolvimento de mecanismos privados de escoamento e estoques da produção;
- 4) 2003 até agora (2007): fortalecimento da política de crédito e pequena retomada de outros mecanismos, principalmente dos direcionados à agricultura familiar (seguro agrícola, seguro de preços, compras institucionais, assistência técnica etc.).

É importante destacar que, embora tenha havido certa retomada da política agrícola, isso não foi suficiente para conter o processo de ampliação do poder econômico das grandes empresas inseridas no mercado mundial (NUNES, 2007, p. 3).

A Revolução Verde contribui até os dias atuais para que as grandes empresas do ramo de nanotecnologia e biotecnologia desenvolvam experimentos

tecnológicos, através do uso do material biológico de animais e plantas, isto é, os organismos são modificados geneticamente, ou apenas transgênicos. O atual modelo de produção, gera um elevado nível de desigualdade no interior dos países, frisada pelo uso de insumos químicos, latifúndios e monocultivos. O modelo econômico e tecnológico implementado pelas empresas do ramo de transgênicos e agrotóxicos, baseia-se na destruição do meio ambiente, no afastamento de milhares de agricultores do campo e no desperdício de energia.

A política de crédito agrícola no Brasil foi um importante instrumento para a modernização ocorrida em meados dos anos 1960. Esse processo de modernização da agricultura brasileira teve suporte de algumas Leis encaminhadas pelo Poder Executivo durante o Regime Militar. A Lei de destaque nesse período foi a Lei do Estatuto da Terra, Lei n.º 4.504 de 30 de novembro de 1964, a qual regula os direitos e obrigações dos proprietários de imóveis rurais com o objetivo de executar a Reforma Agrária e para a promoção da Política Agrícola. Já na Política Agrícola o Estatuto da Terra deu base a outras Leis, podendo ser citada de modo especial o Sistema Nacional de Crédito Rural (Lei n.º 4.829 de 5 de novembro de 1965), esse sistema não financia apenas a modernização da agricultura, mas também a consolidação dos complexos agroindustriais (CAIs), além de um vigoroso sistema de cooperativo. Esse processo contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da estrutura produtiva e econômica do setor rural do país (BIANCHINI,2015).

Segundo o Manual de Crédito Rural (BACEN, 2016, s/p), o crédito rural visa suprir recursos financeiros com o objetivo de:

- a) Estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores;
- b) Favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- c) Fortalecer o setor rural;
- d) Incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo;

As transformações agrícolas tiveram apoio fundamental do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Um dos maiores objetivos era o de modernizar a agricultura, mas, para isso, foi necessário o incentivo da adesão de tecnologias. Para atingir esse objetivo, utilizou-se maciços subsídios ao crédito rural, os quais

tenham em grande parte sua destinação ao investimento da modernização dos insumos.

Segundo o Ministério da Agricultura, Política Agrícola é o conjunto de ações para o planejamento, financiamento e seguro da produção. A Política Agrícola tem ações voltadas para a gestão de riscos, linhas de crédito, apoio do estado em todas as fases do ciclo de produção, entre outras. Essas ações dividem-se em três linhas de atuação: gestão de riscos, crédito e comercialização.

A gestão de riscos ocorreu em duas frentes. A primeira delas realizada antes do cultivo, para indicar o melhor período para o plantio em cada município do país. Esse indicador se dá por meio de análises climáticas históricas, realizada através da ferramenta de Zoneamento Agrícola de Risco Climático. A segunda se dá pelo Seguro Rural que também é uma forma de proteção a eventuais prejuízos climáticos adversos.

A mobilização de recursos são responsáveis pela viabilidade dos ciclos produtivos. Nesse caso os produtores rurais possuem acesso a linhas de créditos para investimentos, custeio e comercialização.

Mesmo com as grandes mobilizações a Agricultura Familiar ainda não contava com política agrícolas. No ano de 1994, após fortes mobilizações organizadas por agricultores familiares, conhecidas como “Grito da Terra Brasil”, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE) e em 1995 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), (BIANCHINI,2015).

### 3. METODOLOGIA

De acordo com Gil (2002), a metodologia descreve os procedimentos a serem seguidos na realização da pesquisa, assim como sua organização varia de acordo com as peculiaridades de cada pesquisa.

Para responder o problema de pesquisa que versa sobre a maneira como os subsídios do governo federal tem contribuído para o desenvolvimento da Agricultura Familiar utilizar-se-á como meios técnicos para a investigação a pesquisa exploratória descritiva. Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (GIL, 2007).

Neste contexto, para alcançar o primeiro objetivo específico que é de analisar a contribuição que os subsídios do Governo Federal proporcionam para o desenvolvimento e também destacar os fatores positivos e negativos que os subsídios apresentam no crescimento da Agricultura Familiar, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que consiste no desenvolvimento por meio de consultas em fontes secundárias de materiais já elaborados; como: livros, revistas técnicas, sites, artigos científicos, entre outros.

A pesquisa bibliográfica permite ainda uma série de fenômenos, como a análise de dados mais amplos, por exemplo percorrer todo o território brasileiro para obter dados sobre população e renda per capita, porém, se tem uma bibliografia adequada não serão encontrados grandes obstáculos para a obter os dados e informações necessárias, ou seja, essa vantagem é particularmente importante quando a pesquisa exige dados dispersos pelo espaço (GIL, 2002).

Para responder o segundo objetivo específico, com o intuito de destacar os fatores positivos e negativos dos programas do governo federal como forma de incentivo ao crescimento da Agricultura Familiar, foi utilizado a pesquisa descritiva, por descrever os resultados da pesquisa. Gil (2002) diz que a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

No terceiro objetivo foi pesquisado as vantagens e desvantagens do enquadramento da Agricultura Familiar nos programas do governo federal, por meio da pesquisa *ex-pos-facto* onde será verificado os critérios do enquadramento da Agricultura Familiar, bem como as vantagens e desvantagens de utilizar os

subsídios ofertados por parte do Governo Federal, como forma de incentivo aos agricultores na produção de alimentos. Esses subsídios podem provocar efeitos positivos se a atividade for realizada de maneira correta, fazendo com que a produção melhore em relação à qualidade, a melhoria das propriedades, bem como na ajuda no caso de eventuais desastres naturais.

Para responder o quarto objetivo relacionado à contribuição dos avanços tecnológicos no desenvolvimento da agricultura familiar e o quinto objetivo analisar o desempenho da agricultura familiar para o PIB do RS, utilizar-se-á a pesquisa descritiva que exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987), ou seja, sobre o tema, investigando, principalmente sobre trabalhos já realizados por outros pesquisadores.

Quanto à coleta de dados sobre a contribuição dos subsídios agrícolas para o desempenho do PIB, implementação de avanços tecnológicos, esta foi realizada por meio da investigação, ou seja, da pesquisa bibliográfica e *ex-pos-facto*, a qual foi elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico.

Na análise dos dados utilizou-se de forma qualitativa definida como um processo, uma sequência de atividades, a qual depende de vários fatores, como a natureza dos dados coletados, tamanho da amostra, instrumentos utilizados na pesquisa, e como a investigação é direcionada, neste estudo serão realizados somente em documentos que não recebem tratamento estatístico (GIL,2002). Foram analisados dados já disponíveis em sites como: MDA, FEE, Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário.



## **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Neste capítulo serão abordados os objetivos deste estudo, os quais visam destacar alguns dos programas de incentivo a Agricultura Familiar, quais os fatores positivos e negativos trazidos pela introdução dessas políticas com o intuito de ajudar os agricultores familiares a se desenvolverem. Após será abordada a maneira como as políticas agrícolas contribuíram e ainda contribuem para o processo de modernização, destacando o processo de modernização agrícola do Rio Grande do Sul. por fim serão apresentadas as análises da autora, análise que será feita com base nos resultados obtidos.

### **4.1. PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL NO BRASIL**

A Agricultura Familiar possui grande importância para a economia nacional, porém é um setor que possui pouco reconhecimento. Para mudar esse cenário o governo federal, junto com o MDA e organizações que trabalham em prol da agricultura, veem desenvolvendo programas públicos que auxiliem aqueles que agricultores que se enquadram como “agricultores familiares”, em sua maioria esses programas fornecem crédito destinado para a melhoria e eficiência da produtividade, implementação de máquinas e equipamentos que facilitem o sistema produtivo.

#### **4.1.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Nacional- PRONAF, é uma programa do Governo Federal, criado em 1995, pela Resolução n. 2.191 do Banco Central do Brasil, instituído em 1996, pelo Decreto n.1.946. Segundo ZIGER esse Programa resultou, principalmente, da mobilização das organizações representativas da Agricultura Familiar, com o intuito de reestruturação socioeconômica desse setor, para atender de forma diferenciada os pequenos produtores rurais, que utilizam principalmente a mão de obra familiar, enfatizando a importância do acesso ao crédito para ampliar as unidades de produção familiar de forma com que as mesmas tenham geração de renda e ocupação do meio rural com qualidade de vida.

O PRONAF tem como objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de maneira que o mesmo seja integrado a cadeia do agronegócio, condicionando aumento da renda, agregando valor a propriedade e ao produto, isso se dá através da modernização dos mecanismos e processos de produção, valorizando e profissionalizando os produtores familiares. Além de buscar constituir um padrão de desenvolvimento sustentável para os agricultores familiares e suas famílias, através da diversificação de produção.

O PRONAF representa uma conquista importante da luta pelo reconhecimento da Agricultura Familiar, isso se deve ao fato de que com a efetivação dessas políticas públicas traz o conhecimento aos agricultores, fazendo com que eles se descubram como atores estratégicos para o crescimento do País, com capacidade de influenciar e reivindicar ações públicas.

O PRONAF se tornou o principal meio de desenvolvimento rural, através fortalecimento da Agricultura Familiar, isso se dá pela importância da produção de alimentos para o mercado interno, para exportação e principalmente como geradora de trabalho e renda.

Segundo FILHO (2016, s.p.), o PRONAF oferece diversas vantagens, mas as mesma não são apenas benéficas aos produtores, mas também ao país.

- a) Para os produtores:
  - I. Obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas a realidade da agricultura familiar, de forma ágil e sem custos adicionais;
  - II. O aumento de renda mediante melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade;
  - III. Melhoria das condições de vida do produtor e de sua família;
  - IV. Agilidade no atendimento;
  - V. Para os produtores que honrarem seus compromissos, garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até 5 anos, no caso de custeio das atividades.
- b) Para o país:
  - I. Maior oferta de alimentos, principalmente dos que compõem a cesta básica: arroz, feijão, mandioca milho, trigo e leite;
  - II. Estimula a permanência do agricultor no campo com mais dignidade e qualidade de vida.

De acordo com FILHO (2016), os produtores rurais precisam apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, emitida por órgãos ou instituições oficiais autorizadas e atender algumas condições.

- a) Explorem a terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária;
- b) Residam na propriedade ou em local próximo;
- c) Possuam, no máximo 4 módulos fiscais (6 módulos fiscais, no caso de atividade pecuária);
- d) Tenham o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento;
- e) Tenham renda bruta anual, conforme apresentado no Quadro 2. (FILHO, 2016, s.p.).

No quadro 3, apresenta-se os beneficiários do PRONAF, por ordem de classificação, ou seja, são representados por 6 grupos, cada um com suas características específicas, pode-se citar os grupos B, C, D e E que se diferenciam de acordo com a renda anual.

Quadro 4 : Beneficiários do PRONAF

<b>Grupos</b>	<b>Características</b>
<b>A</b>	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária que não foram contemplados com operação de investimento sob à égide do PROCERA ou com crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF; e beneficiados por programas de crédito fundiário do Governo Federal.
<b>A/C</b>	Agricultores familiares egressos do Grupo A, que se enquadrem nas condições do Grupo C e que se habilitem ao primeiro crédito de custeio isolado.
<b>B</b>	Agricultores familiares, inclusive remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas que obtém renda bruta anual de até R\$ 20.000,00, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes das atividades rurais.
<b>C</b>	Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive os egressos do PROCERA e/ou Grupo A, que obtém renda bruta anual familiar acima de R\$ 2.000,00 e até R\$ 14.000,00, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes das atividades rurais.
<b>D</b>	Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive os egressos do PROCERA e/ou Grupo A, que obtém renda bruta anual familiar acima de R\$ 14.000,00 e até R\$ 40.000,00, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes das atividades rurais.
<b>E</b>	Agricultores sociais e trabalhadores rurais egressos do PRONAF ou ainda beneficiários daquele programa, que obtém renda bruta anual familiar de até R\$ 60.000,00, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Fonte: Filho, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF, 2016.

No Quadro 5, aborda-se as condições de financiamento do PRONAF, de acordo com o enquadramento do agricultores familiares no grupos citado no Quadro 4. O Quadro 5 também aborda os encargos financeiros, o rebate, que é o valor que o agricultor terá descontado em um título de crédito, quanto tempo de carência os agricultores familiares de cada grupo tem para que se de início a devolução do crédito, e em quanto tempo após essa carência o mesmo terá que ser totalmente pago.

Quadro 5: Condições do financiamento

Grupos	PISO/TETO		ENCARGOS FINANCEIROS		REBATE		PRAZO	
	Custeio	Invest.	Custeio	Invest.	Custeio	Invest.	Custeio	Invest.
<b>A</b>	-	Até R\$ 13.500	-	1,15% ao ano	-	40% s/ principal	-	Até 10 anos c/até 5 anos de carência
<b>B</b>	-	R\$ 1.000	-	1% ao ano	-	25% s/saldo devedor	-	Até 2 anos c/ até 1 ano carência
<b>A/C</b>	R\$ 500 a R\$ 3.000	-	2% ao ano	-	R\$ 200	-	Até 2 anos	-
<b>C</b>	R\$ 500 a R\$ 3.000	R\$ 1.500 A R\$ 6.000	4% ao ano	4% ao ano	R\$ 200	25% s/encargos + R\$ 700	Até 2 anos	Até 8 anos c/ até 5 anos carência
<b>D</b>	R\$ 6.000	R\$ 18.000	4% ao ano	4% ao ano	-	25% s/ encargos	Até 2 anos	Até 8 anos c/ até 5 anos carência
<b>E</b>	R\$ 28.000	R\$ 36.000	7,25% ao ano	7,25% ao ano	-	-	Até 2 anos	Até 8 anos c/ até 3 anos carência

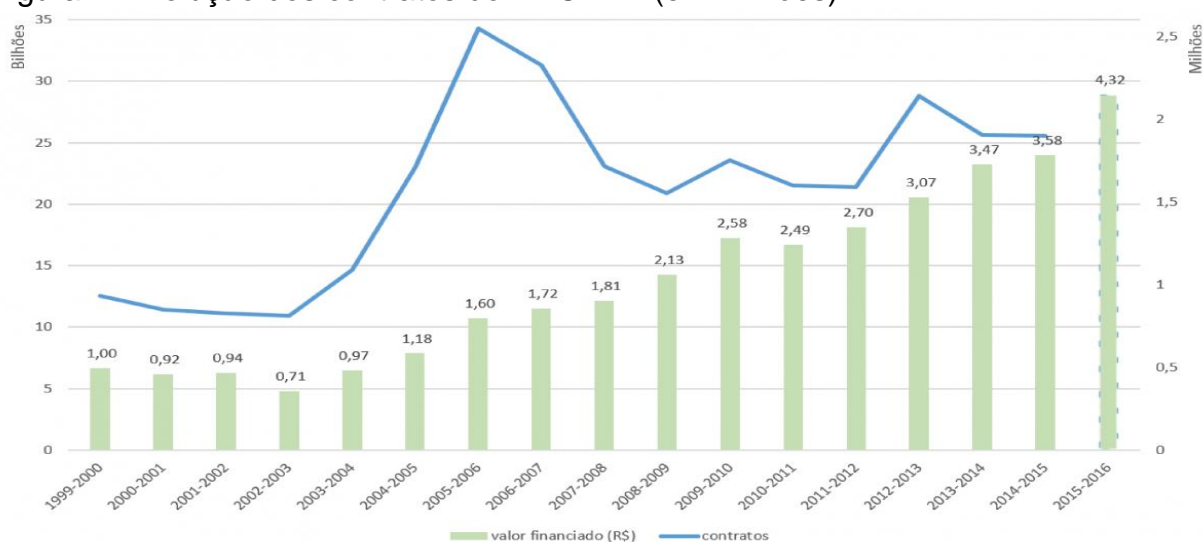
Fonte: Filho, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF, 2016

Em novembro de 1999, foi criado o Ministério de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, o mesmo em 2000 deu lugar para o Ministério de Desenvolvimento Agrário. Em 2000, sob decreto n.º 3.338 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o mesmo passou a ter em sua estrutura organizacional o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e a Secretaria da Agricultura Familiar.

O PRONAF trouxeram-se significativas mudanças para o meio rural, entre elas a inserção dos agricultores familiares na venda de seus produtos para o mercado consumidor, fazendo com que os mesmos deixassem de serem apenas produtores de subsistência, ou seja, deixando de produzir apenas para consumo próprio. Essa política se tornou popular rapidamente, fazendo com que a procura pela mesma aumentasse significativamente em poucos anos, como podemos observar na Figura 4, a mesma apresenta a evolução dos contratos do PRONAF.

Pode-se verificar ainda na Figura 4, que no período entre 2003/2004 aconteceu a primeira e grande evolução do montante do PRONAF financiado para os agricultores familiares, a partir desse período manteve-se em ritmo crescente a contratação do PRONAF

Figura 4: Evolução dos contratos do PRONAF (em milhões)



Fonte: Ministério da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário 2015.

Em 2015, o montante aplicado pelos agricultores familiares atingiu R\$ 20,7 bilhões, se comparado com o mesmo período de 2013/2014 o valor contratado aumentou em 25%. As linhas de crédito do PRONAF possibilitam a ampliação,

implementação e modernização, através dessas melhorias ocorre o aumento da produção e da produtividade, além da redução do custo de produção, elevando assim a renda dos agricultores familiares. (PORTAL BRASIL, 2015).

Os recursos disponibilizados para as políticas públicas e subsídios agrícolas são provenientes de fontes como: em primeiro lugar temos Poupança rural do Banco do Brasil, a mesma corresponde a 49% do valor total disponibilizado para essa linhas de crédito, em seguida temos o Pronamp que destina 10,03% de recursos, após temos a Exigibilidade bancária MCR 6.2 que representa 9,62% desses recursos. No quadro 6, estão representadas as demais fontes de recursos, que contribuem para que a agricultura familiar se desenvolva.

Quadro 6: Fontes de recursos PRONAF (safra 2015/2016)

<b>Fonte</b>	<b>Projeção (em reais)</b>	<b>% sobre o total</b>
Poupança rural Banco do Brasil	14.161.500.000	49,00%
Pronamp	2.900.000.000	10,03%
Exigibilidade bancária MCR 6.2	2.779.500.000	9,62%
FAT e FAT-Constitucional BNDES	2.390.000.000	8,27%
FNE	2.300.000.000	7,96%
FCO	949.000.000	3,28%
Recursos próprios bancos cooperativos	900.000.000	3,11%
IHCD-Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	900.000.000	3,11%
FNO	694.000.000	2,40%
Poupança rural bancos cooperativos	560.000.000	1,94%
OGU	366.000.000	1,27%
Funcafé	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>28.900.000.000</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016.

No item 4.1.2 aborda-se a modalidade PRONAF Mais Alimentos, que está disponível pra agricultores familiares que se enquadram nos grupos A, B e A/C descritos no quadro 3.

#### 4.1.2. PRONAF Mais Alimentos

Criado em 2008 e lançada no Plano de Safra 2008/2009, com o objetivo de impulsionar a produtividade da Agricultura Familiar, como forma de resposta para o aumento de preços dos produtos agrícolas, aumento esse devido à crise econômica mundial, foi lançada a Linha Especial de Crédito de Investimento para a Produção de Alimentos.

Essa linha de crédito tem por objetivo custear a infraestrutura das propriedades agrícolas familiares, tendo como público alvo agricultores familiares que se enquadram no PRONAF, com exceção dos integrantes dos grupos “A”, “B” e “A/C”, que possuem uma unidade de produção com até quatro módulos rurais e que tenham pelo menos 70% da renda da propriedade proveniente da produção de: café, milho, avicultura, bovinocultura de leite, pesca, suinocultura, entre outras. Essa linha de crédito destina-se em especial para subsidiar projetos de investimentos para a aquisição de máquinas, implementos agrícolas, tratores, implantação de pomares, estufas, irrigação, e para produção, armazenagem e transporte das atividades citadas anteriormente.

O Programa também tem como objetivo aumentar a quantidade de alimentos ofertados para a população, além de trazer mais competitividade para a Agricultura Familiar brasileira. Para atingir esses objetivos o Governo visa melhorar esse processo através de ofertas de crédito, para a geração e implementação de novas tecnologias para a agricultura para que o processo de produção seja mais eficiente.

O Plano Safra da Agricultura Familiar colocou R\$ 15 bilhões à disposição dos produtores desse segmento, recursos que atendem às linhas de custeio, investimento e comercialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Para Antoninho Rovari, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), um dos pontos positivos desse plano, o PROAGRO para investimentos, é o seguro da agricultura familiar, chamado "PROAGRO Mais". Ele destaca também o encaminhamento da Lei Nacional de Assistência Técnica e a Lei 11947, que obriga o fornecimento de 30% da alimentação escolar pela agricultura familiar. "Temos informações de que não serão aplicados os R\$ 15 bilhões que foram destinados à agricultura familiar, mas que chegaremos bem perto disso, provavelmente ultrapassando R\$ 14 bilhões de

aplicação. Além disso, muita gente que estava fora conseguiu voltar aos programas de crédito, especialmente agora, com as garantias, que são as chamadas políticas estruturantes, que é o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) e o Proagro Mais, tanto para custeio quanto investimento", analisa Rovari.

Para obter esse programa, os agricultores familiares devem seguir alguns critérios, como: ter renda bruta familiar de no máximo de cento e dez mil reais no último ano (12 meses) anteriores a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), excluso programas sociais e provendo da previdência rural. Quando essa Linha de Crédito foi lançada o produtor familiar que estivesse de acordo com os critérios exigidos pelo Programa tinha um limite de crédito de cem mil reais, essa quantia foi alterada para cento e trinta mil no Plano Safra 2010/2011. Atualmente o Programa tem como limite de crédito cento e cinquenta mil reais individual.

Além dos critérios acima citados, esse crédito de investimento é disponibilizado por meio da apresentação de projeto técnico, o mesmo pode ser substituído, dependendo da instituição financeira através de uma proposta simplificada de crédito, visto que a mesma apresente técnicas simples e assimiladas pelos agricultores regionais ou para a ampliação de investimentos já financiados.

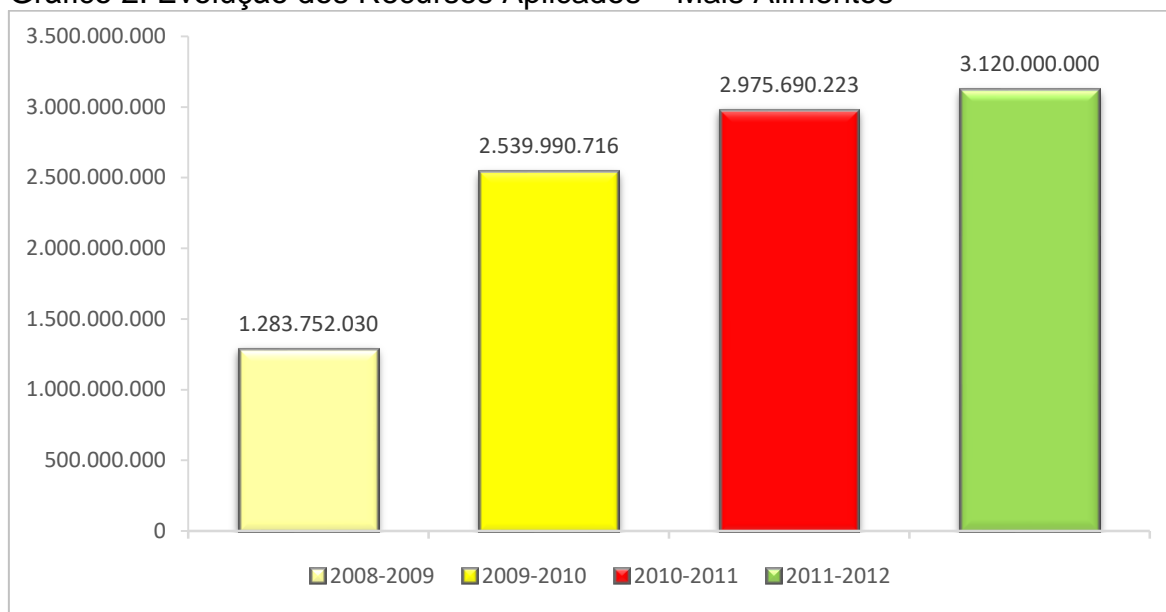
No PRONAF Mais Alimentos é observado que:

- a) O crédito para financiamento de bens destinados ao transporte da produção deve estar relacionado à finalidade desta linha e observar o disposto no MCR 10-1-39;
- b) Os créditos de investimento podem ser utilizados para aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais para recria e engorda, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões, devendo ser comprovado no projeto ou proposta que os demais fatores necessários ao bom desempenho da exploração, especialmente, alimentação e fornecimento de água, instalações, mão de obra e equipamentos são suficientes; e
- c) O financiamento para aquisição de animais para recria e engorda somente pode ser feito de forma isolada. (BNDS, 2016, s.p.).

O gráfico 1 representa a significativa evolução do Programa de Crédito Mais Alimento no período de 2008 a 2012, e os valores contratados em cada ano, verifica-se que no período de 2009 a 2010 o aumento no valor do crédito foi de 49,45%, no período entre 2010 a 2011 o aumento foi de 14,64% e já entre 2011 a 2012 o aumento foi de 4,62. É oportuno evidenciar que desde a sua criação em 2008 até de 2012 se obteve um crescimento de 58,85% dos recursos investidos no programa de crédito Mais Alimentos.



Gráfico 2: Evolução dos Recursos Aplicados – Mais Alimentos



Fonte: Adaptado de Leite, 2012.

O Quadro 7, apresenta os valores do PRONAF em geral disponibilizados no período de 2006 a 2011, os valores disponibilizados na sua grande maioria foram destinados para a aquisição de máquinas e equipamentos, os recursos foram disponibilizados através de linhas do PRONAF.

Quadro 7: Financiamentos rurais concedidos no país para aquisição de máquinas e equipamentos

ANO	VALOR
2006	R\$ 22.998.984,41
2007	R\$ 31.119.646,45
2008	R\$ 63.405.887,39
2009	R\$ 115.375.791,65
2010	R\$ 98.428.204,03
2011	R\$ 93.030.650,05
TOTAL	R\$ 424.359.163,98

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural – Banco Central do Brasil *apud* Beck

#### 4.1.3. PRONAF MULHER

Segundo Lima (2013) *apud* Melo (1996), a mulher sempre exerceu importante participação na agricultura familiar, já nas sociedades históricas as mulheres desenvolviam além de atividades domésticas, atividades artesanais e na produção

agrícola, essas atividades eram pela maioria das mulheres, exceto por aquelas pertencentes a elite.

Atualmente as mulheres continuam desempenhando papel de grande importância, uma vez que a mesma desenvolve tarefas de cultivo de produtos agrícolas, cuidado e criação de animais de pequeno porte. Além da produção agrícola para comercialização ou para subsistência, a mulher desempenha atividades relacionadas a silvicultura, artesanato, entre outras. (LIMA, 2013).

Porém, mesmo a mulher exercendo importante papel na Agricultura Familiar, o seu trabalho possui pouco reconhecimento e na grande maioria o trabalho não é remunerado. Além disso o trabalho da mulher é tido como tarefa doméstica, o como auxílio das tarefas do “chefe da família”. (MDA, 2005).

Mesmo com a pequena participação feminina na política pública, surgiram nas últimas décadas movimentos de trabalhadoras rurais no Brasil. Com a consolidação desses movimentos, as mulheres iniciaram a reivindicação para participação nos programas públicos, com o objetivo de serem reconhecidas por seu trabalho desenvolvido no meio rural. Entre os reconhecimentos atingidos destacam-se o direito a aposentadoria sendo que foram reconhecidas como trabalhadoras rurais, direito a documentação civil, trabalhista, além desses direitos conquistados destaca-se o PRONAF Mulher.

#### **4.1.4. Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF**

A Secretaria da Agricultura Familiar (2016), em busca de garantir o financiamento no âmbito do PRONAF aos agricultores familiares, o Governo Federal criou o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar, que visa garantir o preço igual ou próximo do custo de produção, o qual não pode ser menor que o estabelecido pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

Os principais objetivos desse programa visam garantir a remuneração dos custos de produção financiados no PRONAF aos agricultores familiares, assegurar que atividade produtiva da Agricultura Familiar continue, possibilita a produção diversificada, além de medidas que ocorrem no caso de queda de preços dos produtos agrícolas.

Nesse sentido, o preço da garantia é calculado com base no custo variável que engloba o rendimento da mão de obra familiar, dos custos de insumos e serviços utilizados na gestão da unidade produtiva. Com o acréscimo ou redução de até 10%, que é calculado sobre o valor adquirido no levantamento do campo. A Figura 5 representa o processo completo de como ocorre o levantamento de custos para a formação do Preço de Garantia oferecida aos agricultores familiares.

Figura 5: Processo de levantamento do custo e formação do Preço de Garantia



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

No item 4.2 aborda-se os fatores positivos e negativos dos programas do Governo Federal para a Agricultura Familiar.

#### 4.2. FATORES POSITIVOS E NEGATIVOS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL COMO FORMA DE INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

No item 4.2.1 aborda-se os fatores positivos dos programas do Governo Federal, de que maneira os mesmos contribuem para que a Agricultura Familiar desenvolva suas atividades de maneira mais eficiente.

#### 4.2.1. Fatores Positivos dos Programas do Governo Federal

O setor agrícola sempre apresentou grande importância para a economia nacional. A participação desse setor se intensificou após o processo de inovação tecnológica e industrialização, o mesmo passa a ser um grande auxiliar no desenvolvimento capitalista. Em meio a esse cenário surge a Agricultura Familiar como meio estratégico para a recuperação do emprego, garantia de alimentos saudáveis e nutritivos, desenvolvimento sustentável e redistribuição de renda.

Nas últimas décadas o Brasil tem se destacado como um dos principais produtores agrícolas do mundo. Esse significativo crescimento se deu em especial pelo fato do desenvolvimento e pela difusão de novas tecnologias, adequação climática, dos recursos naturais e pelo aumento da massa de trabalhadores rurais. A Agricultura Familiar contribui significativamente no processo de crescimento desse setor, sendo que foi responsável por um terço da produção agrícola e por ocupar três quartos do meio rural (Ziger, 2016). De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, os agricultores familiares foram responsáveis por 39,68% do valor bruto de produção agrícola. De modo geral, os agricultores adotam uma forma de produção que busca a diversificação das culturas, tendo como objetivo o aumento da renda e a adequação de cada cultura conforme as condições climáticas, além de poder melhorar o aproveitamento da mão de obra (GALINDO, 2015).

O fato dos agricultores familiares produzirem alimentos diversificados traz benefícios socioeconômicos como emprego de mais pessoas por área, além dos benefícios ambientais sustentáveis, reflexo do sistema de policultura desenvolvido em propriedades da Agricultura Familiar. Também proporcionaram vantagens no âmbito produtivo, trazendo ampla diversificação no cultivo durante o ano, garantindo alimento saudável e nutritivo. A diversificação também é vista como uma forma de desenvolvimento da Agricultura Familiar, sendo que a mesma promove melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares.

Para atender as necessidades dos agricultores familiares o governo criou diversas políticas de crédito para que os mesmos tivessem condições de se desenvolverem mais rapidamente, além de auxiliar na busca da produção mais eficiente e produtiva. Também, tais políticas visam atender os produtores de acordo com o perfil e a atividade agrícola desenvolvida em cada região do país.

Os subsídios agrícolas trazem diversos benefícios aos agricultores. Dentre eles, destaca-se como principais os seguintes: sustentabilidade e melhor aproveitamento da terra, geração de empregos, e aperfeiçoamentos tecnológicos e modernização agrícola.

A sustentabilidade e o melhor aproveitamento da terra merecem destaque, visto que são fatores trazidos pela diversificação de culturas agrícolas. A sustentabilidade na Agricultura Familiar é resultado da produtividade ser em escalas menores, ao passo que as escalas produzidas em propriedades da agricultura patronal são muito maiores. Na Agricultura Familiar, por possuir produção de baixa escala e diversificada, o uso de agrotóxico é menor, tornando os alimentos mais saudáveis e nutritivos. O aproveitamento da terra se dá de forma mais eficiente, sendo que ocorre o processo de rotação de cultura. Esse processo traz muitas vantagens como: manutenção da umidade do solo, redução de espécies de ervas daninhas, redução de doenças e pragas que danificam as plantas, proteção da superfície do solo, evitando a erosão.

A geração de empregos no campo contribui para a redução do êxodo rural, sendo que as políticas agrícolas oferecem crédito para a melhoria das propriedades e da produtividade. Pode-se citar como melhoria do setor agrícola o aperfeiçoamento tecnológico, que torna a produção mais prática e eficiente, visto que ocorreram substituições relevantes, como no caso da tração animal por máquinas (tratores).

Quanto ao aperfeiçoamento tecnológico e a modernização agrícola, os mesmos começam a surgir a partir de necessidades específicas, as quais requerem pesquisas e criações tecnológicas que demandam soluções específicas de criações e culturas. Pode-se citar como exemplo, a criação de agrotóxicos para o controle de pragas e doenças, além da criação de novas espécies de plantas e vegetais resistentes a determinados ambientes e pragas. (SILVEIRA, 1990).

Nesse contexto, a Agricultura Familiar, composta por propriedades de pequeno porte, pouca produção, a maioria das propriedades familiares são dispersas geograficamente, possuem pouco capital de giro, enfrentam dificuldades na obtenção de crédito, além dessas dificuldades enfrentadas, a um problema maior, a dificuldade de enfrentar a sazonalidade produtiva de forma que ela gere lucro. A exigência dos mercados em busca da estabilização de padrões de qualidade, exige

que os agricultores familiares implantem novas tecnologias e procedimentos em suas propriedades, porém na maioria das vezes essas implementações não são possíveis no curto prazo, visto que essas exigências não são compatíveis com as condições financeiras, de gestão da propriedade ou pela escala produtiva insuficiente para a alocação dessas tecnologias ou procedimentos. Como forma de amenizar esses problemas o governo começou uma acentuada expansão do crédito rural, esse fator contribui para o acesso de novas tecnologias para os produtores familiares.

O desenvolvimento dos programas agrícolas do Governo Federal brasileiro contribuíram para que a evolução tecnológica fosse considerada o fator chave na contribuição dos avanços obtidos pelo setor. Essas evoluções tecnológicas possibilitam a redução significativa dos custos de produção, além de exigir que os agricultores familiares se especializem, esses fatores trazem melhora na qualidade de vida dos agricultores familiares, visto que os trabalhos manuais tornam-se mecanizados.

#### **4.2.2. Fatores Negativos dos Programas do Governo Federal**

O endividamento agrícola possui relação direta com a ruptura do padrão de financiamento econômico brasileiro válido até a década de 1970. As crises do petróleo e a elevação dos juros internos e externos, impulsionaram essa ruptura. Esses fatores também levaram a economia a se defrontar com taxas inflacionárias elevadas, além de um quadro recessivo. Nessa época os governos argumentavam que os vilões que arruinavam as contas públicas e as falhas da economia, eram causadas pelos subsídios destinados a agricultura. Sendo assim, começa um processo que visava mudanças no modelo de crédito agrícola, com significativa redução dos recursos ofertados e a imposição de custos reais em financiamentos destinados ao meio rural. Apesar de sua grande importância nessa época, os subsídios ofertados pelo crédito rural, não garantiam transferências líquidas de renda.

A partir dos anos noventa, período conhecido como a “década perdida”, que foi caracterizada pelo esgotamento do processo industrial que foi substituído pelas importações, o Estado possuía maior poder, o que fez com que o mesmo passasse

a implementar um parque industrial nacional diversificado. Nesse período os déficits públicos eram crescentes, o Estado apresentava dificuldade para manter os serviços básicos de educação, saúde e segurança. A década de 90 também apresentava inflação elevada e crescente, taxa de câmbio desvalorizada, déficit fiscal, entre outros.

Esse período também trouxe consequências para o meio rural. Como estratégia de reduzir a inflação, o governo decide eliminar o subsídio ao crédito e aumenta gradualmente a taxa de juros. Além disso, foi disponibilizado um grande volume de recursos ao setor rural, induzindo os produtores rurais a aumentar seu endividamento.

Como forma de amenizar os problemas trazidos pelo endividamento e pela falta de subsídios ao crédito e promover o desenvolvimento do setor agrícola, o governo lançou três programas: a securitização da dívida agrícola, que permite acesso imediato ao crédito, implementação e dinamização dos corredores multimodais de transportes para diminuir o custo de escoamento das safras e o PRONAF, que busca inserir os produtores no desenvolvimento rural sustentado. Porém o programa de securitização não alcançou resultados desejados, o motivo principal para que não tenha se alcançado esses resultados, é o de que a preocupação era a de alongar as dívidas e não a capacidade de pagamento futura.

Segundo dados do levantamento do endividamento agrícola realizado em 2008, foi constatado que na época a soma do endividamento financeiro do setor agrícola era de R\$ 90 bilhões. Em 2008 foram renegociados 2,8 milhões de contratos, que somavam R\$ 75 bilhões. Nesse mesmo ano também ocorreram intempéries climáticas que prejudicaram severamente as lavouras e conseqüentemente os produtores rurais, nesse período a soma dos débitos atingiu R\$ 100 bilhões. (AVICULTURA,2012).

Um dos principais pontos negativos trazidos pelos Programas do Governo Federal, é o fato da exclusão daqueles agricultores que não conseguiram se adaptar as modernizações agrícolas. Esse problema já possuía destaque no modelo de política agrícola dos anos 70, nessa época, mesmo entre os agricultores familiares, se agravava as diferenças entre aqueles que possuíam mais acesso a informações e que eram mais estruturados, daqueles mais que possuíam pouco ou nenhum acesso a informações, aqueles mais informados usufruíam parte do benefícios

oferecidos pelas políticas agrícolas, ou seja, a maioria dos agricultores familiares ficaram as margens dos desenvolvimentos proporcionados por essas políticas, restando-lhes apenas os danos das políticas agrícolas.

Ocorreu grande concentração de benefícios para determinadas categorias de agricultores, visto que houve desvio e desperdício fundos públicos.

Médios e grandes produtores e as agroindústrias foram os grandes beneficiários do modelo de política agrícola dos anos 70, comandado pela tecno-burocracia estatal e alicerçado no crédito público farto e barato. [...] Tudo indica que os setores agroindustriais exerceram mais influência do que a massa dos médios e grandes produtores também beneficiados pela política agrícola (LAMOUNIER, 1994, p. 10).

Os grandes beneficiados dos subsídios foram médios e grandes produtores, além de empresas de agrobusiness:

As políticas de subsídios tampouco favoreceram a equidade, já que foram as empresas de agrobusiness e os médios e grandes produtores os que tiveram maior acesso aos subsídios. Os programas de crédito subsidiado e tecnologia para os pequenos produtores sempre recebiam menos recursos que os programas para os grupos mais fortes. Em grande medida, os camponeses sofreram o impacto das políticas que discriminavam a agricultura, mas não gozaram dos benefícios das políticas que deveriam compensar por tal discriminação (KAIMOWITZ, 1997, p. 60).

Nesse sentido, conhecidos como agricultores familiares periféricos, os mesmos estão excluídos do acesso à terra, sendo que nunca foram beneficiados pelas políticas agrícolas. Aqueles que possuem terra, na maioria das vezes é pouca e de qualidades ruim, nesses casos para complementar a mão de obra esses agricultores se veem obrigados a venderem sua mão de obra. Possuem pouca infraestrutura, os animais da propriedade são para consumo próprio.

#### 4.3. TRANSFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL

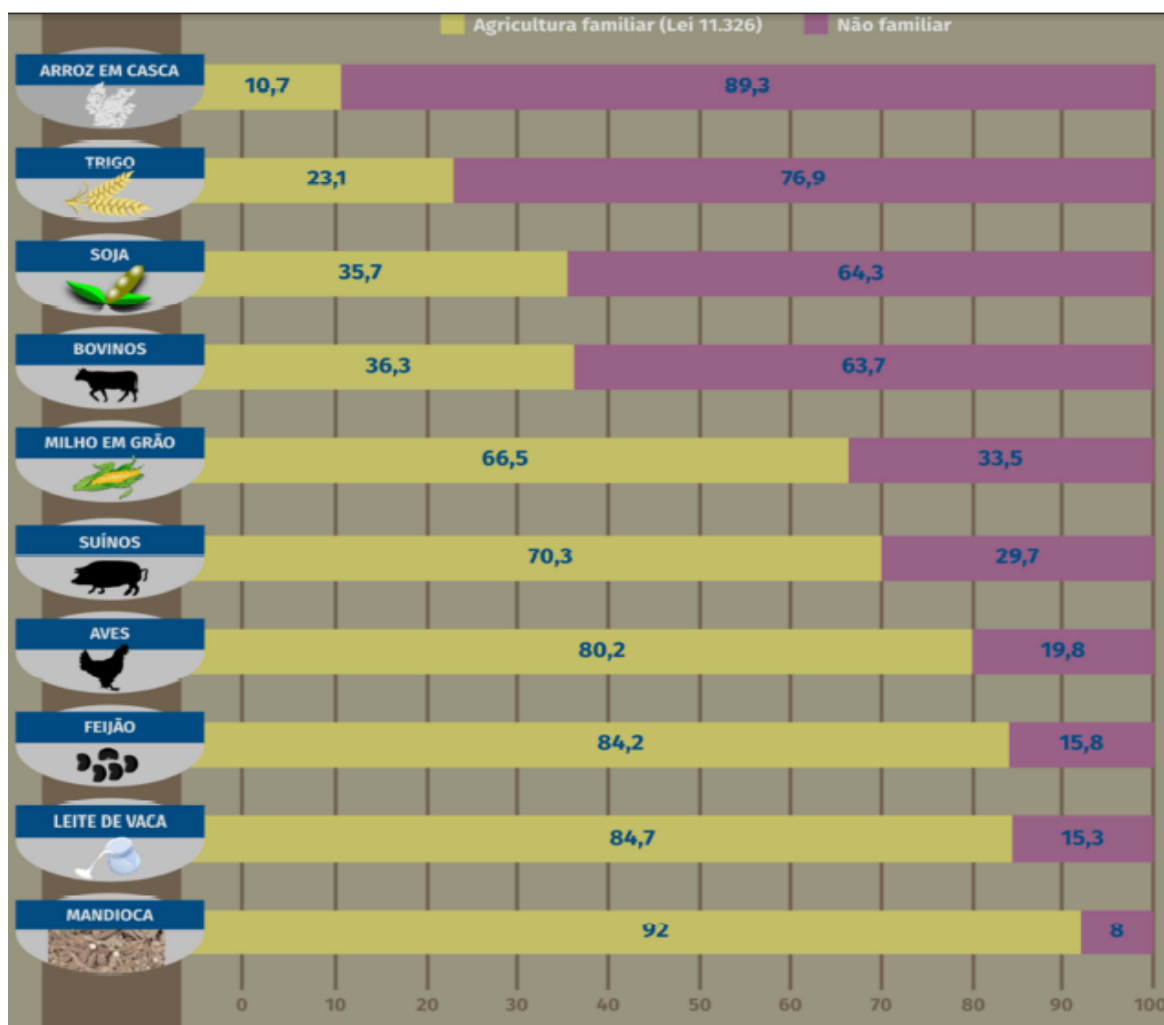
A introdução do modelo tecnológico dito “moderno” no Rio Grande do Sul teve início no século XX. Através da introdução da modernização e de novas tecnologias na agricultura o processo se tornou mais complexo e produtivo, nesse sentido os agricultores eram obrigados a se adequarem aos novos padrões tecnológicos, investir em conhecimento, adquirir maquinas e equipamentos, muitas delas bastante



sofisticadas. Ao mesmo tempo em que observa-se o desenvolvimento através da introdução das novas tecnologias, temos também a redução do emprego de pessoas no processo produtivo, as quais são auxiliadas ou substituídas por máquinas.

A intensificação do processo de modernização agrícola se deu no período da Revolução Verde. Nessa época a modernização contou com o fomento do Estado na parte de financiamento agrícola aos produtores rurais, que passam a incorporar meios tecnológicos em busca do aumento da produtividade e da produção. A oferta de subsídios agrícolas acompanhada pela criação de linhas modernas de máquinas e implementos agrícolas e insumos, colaborou para a transição do sistema produtivo de policultura ou subsistência para o sistema caracterizado por monoculturas. A Figura 6 demonstra a importância da Agricultura Familiar na produção de alimentos básicos consumidos pela população brasileira, entre os alimentos produzidos destacam-se a mandioca, o leite, aves, feijão, milho, suínos

Figura 6: Participação percentual da Agricultura Familiar na produção agropecuária, dos produtos selecionados, do RS - 2006



Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2009) *apud* Feix, 2015.

Para que o Rio Grande do Sul continue desenvolvendo a produção da Agricultura Familiar de maneira mais eficiente, o Governo Federal tem intensificado a disponibilidade de recursos destinados aos agricultores familiares. No período agrícola entre 1998 a 2008, o Rio Grande do Sul foi responsável por um número significativo de contratos, além do grande montante de recursos do PRONAF destinados aos agricultores familiares do Estado. Os dados apresentados no quadro 8, revelam um aumento significativo de 5,5 vezes na quantidade de contratos, além de ser superior ao início do estudo da evolução dos recursos em 12 vezes, esse fato se dá pela grande e intensa aceitação dos programas ofertados aos agricultores familiares pelo Governo Federal, porém, mesmo com a intensa oferta de subsídios as necessidades dos agricultores familiares é pouco atendida, sendo que menos de 20% da demanda por custeio pecuário e agrícola, e dos 4,139 milhões de

estabelecimentos, apenas 12,7% possuem acesso a melhorias tecnológicas com apoio dos subsídios agrícolas.

Quadro 8: Recursos do PRONAF liberados para o Rio Grande do Sul (1998-2008)

Ano Agrícola	Nº de Contratos	Recursos (R\$)	Por Contrato (R\$)
1998/1999	42.487	95.695.802,03	2.252,35
1999/2000	310.592	544.584.618,30	1.753,38
2000/2001	285.169	547.624.808,05	1.920,35
2001/2002	270.593	600.963.626,82	2.220,91
2002/2003	252.886	650.599.888,55	2.572,70
2003/2004	270.037	949.608.194,87	3.516,59
2004/2005	354.078	1.350.093.569,57	3.812,98
2005/2006	343.680	1.399.822.482,14	4.073,04
2006/2007	287.302	1.442.733.588,19	5.021,66
2007/2008	233.706	1.207.205.869,46	5.165,49
<b>Total</b>	<b>2.650.530</b>	<b>8.788.932.447,98</b>	<b>3.315,92</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário *apud* Toledo, 2008.

O Rio Grande do Sul recebeu 21,26% dos recursos liberados no Brasil, e foi responsável pela demanda de 22,93% dos contratos efetuados, demonstrando assim a capacidade organizacional dos agricultores familiares para terem acesso ao PRONAF. Como observado no Quadro 4.

Quadro 9: Número de contratos e montante de recursos do PRONAF liberados para o Rio Grande do Sul (1998-2008)

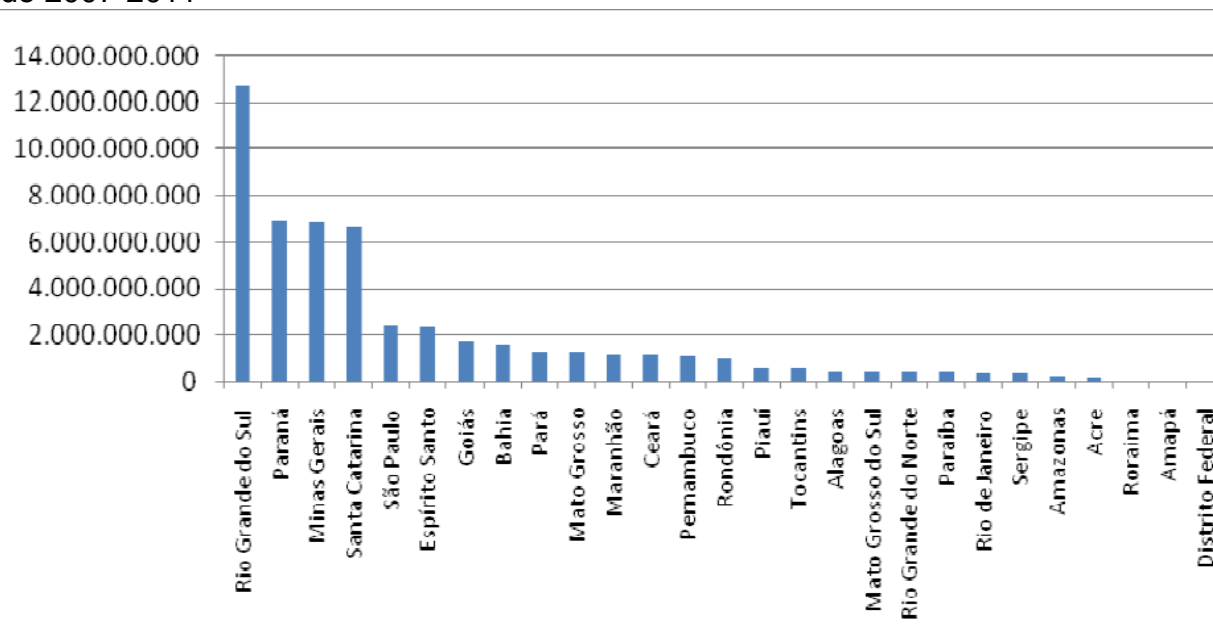
Contratos		%	Montante (R\$ 1,00)	%
RS	2.650.530,00	22,93	8.788.932.447,98	21,26
Brasil	11.559.130,00	77,07	41.347.629.680,03	78,74
Total		100		100

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário *apud* Toledo, 2008.

Em busca de melhorias e para concretizar o programa, o mesmo foi em dividido em grupos conforme a classificação dos agricultores familiares. Para auxiliar essa organização, os agricultores familiares foram categorizados de acordo com a faixa de renda bruta anual: Grupo “A” caracterizado por agricultores familiares assentados pela Reforma Agrária, com até R\$ 14.000,00 renda anual, A/C agricultores familiares reassentados, devido a construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e para abastecimento de água, Grupo “B” agricultores familiares, trabalhadores rurais que obtenham renda anual de até R\$ 20.000,00, Grupo “C” agricultores familiares inclusive egressos do Grupo “A” com renda bruta anual acima de R\$ 2000,00 até R\$ 14.000,00, Grupo “D” agricultores familiares e egressos do Grupo “A” que tenham renda acima de R\$ 14.000,00 até R\$ 40.000,00 e, Grupo “E” agricultores sociais e trabalhadores rurais egressos no PRONAF com renda de até R\$ 60.000,00.

Os dados apresentados na Figura 7, comparam o Rio Grande do Sul com o restante do país, comparativamente no decorrer dos anos, o Rio Grande do Sul foi o estado brasileiro que recebeu a maior parte do volume de recursos concedidos pelo PRONAF no período entre 2007 a 2011. Também pode ser observado que os estados do Sul do Brasil, Santa Catarina e Paraná também receberam grande volume de recursos do PRONAF.

Figura 7: Total de recursos do PRONAF, em R\$, concedido por Estado, no período de 2007-2011



Fonte: Banco Central do Brasil *apud* Beck, 2012.

Nesse contexto, os subsídios agrícolas se tornam meios de desenvolvimento para os agricultores familiares do Rio Grande do Sul, através de linhas de crédito que viabilizam o acesso a novas tecnologias, de forma a melhorar os recursos produtivos, modernizando a infraestrutura, organização do processo produtivo através da criação e potencialização da produção, para que a mesma gere excedentes para serem dispostos ao mercado consumidor, gerando renda.

#### 4.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Atualmente, as propriedades rurais brasileiras são na sua grande maioria por pequeno e médio porte, compostas por agricultores familiares, como produção diversificada de culturas, empregam mão de obra familiar, dispõem de pouco recurso para alocação de tecnologias, meios produtivos mais eficientes e modernos. Sendo assim a produção dessas propriedades é de pequena escala, esse fato se dava pela falta de incentivos governamentais capazes de oferecer linhas de crédito que oferecessem facilidades de pagamento, amparo técnico e subsídio.

Com o objetivo de reverter essa situação o governo vem intensificando o apoio aos agricultores familiares, oferecendo linhas de crédito, com juro baixo, tempo de carência para iniciar o pagamento das linhas de crédito facilitando o

pagamento, uma vez que nesse período os agricultores familiares podem se programar para pagar da melhor maneira o crédito a ele concedido. Outro ponto importante dos subsídios agrícolas é a classificação feita pelo PRONAF tem como objetivo identificar as diferentes modalidades de acesso ao crédito, sendo que antes dessa classificação eram denominados como mini e pequenos produtores. Por outro lado essa classificação trouxeram-se as limitações de acordo com cada região, contribuindo para possíveis melhorias nas políticas públicas, além de desenvolver a Agricultura Familiar, tendo beneficiários com níveis de renda diversificada. Essa mudança também contribuiu para analisar a capacidade de pagamento de cada agricultor familiar, ou seja, os valores de crédito são disponibilizados aos agricultores de acordo com a sua renda, evitando o endividamento.

Conclui-se que, através dos resultados alcançados nesta pesquisa, que as linhas de crédito criadas pelo Governo Federal pode-se citar como as mais conhecidas e com maior número de contratos o PRONAF e o PRONAF Mais Alimentos, que oferecem meios financeiros para a aquisição de máquinas, insumos e equipamentos capazes de tornarem o setor mais desenvolvido e eficiente. Como fator de grande relevância tem-se os subsídios do Governo Federal que além de serem uma forma de crédito mais acessível aos agricultores familiares, trouxe-se a valorização da produção familiar, tendo como objetivo principal a busca pelo desenvolvimento do meio rural, através da oferta de recursos que possibilitaram a modernização tecnológica, tornando o processo produtivo mais eficiente e, conseqüentemente trazendo desenvolvimento econômico.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que os subsídios agrícolas do Governo Federal tem contribuído para o desenvolvimento tecnológico da Agricultura Familiar, com programas de incentivo ao crescimento do setor agrícola, a partir de linhas de crédito ofertadas para os agricultores familiares. Dessa forma, oportunizando aos mesmos o aumento da produtividade de forma prática e eficiente, sendo que essas linhas de crédito oferecem condições de financiamento de máquinas e equipamentos que auxiliem na produção.

Analisou-se a contribuição que os subsídios agrícolas do Governo Federal proporcionam para o desenvolvimento tecnológico da Agricultura Familiar, pode-se observar por meio da pesquisa que os investimentos nesse setor tiveram significativas contribuições para que o aumento produtivo, através da inserção de máquinas e equipamentos agrícolas capazes de tornar o processo mais eficiente, de maneira a atender as necessidades dos consumidores que demandam cada vez mais alimentos produzidos em propriedades rurais.

Outro aspecto que foi evidenciado refere-se ao exclusão agrícola de agricultores que não conseguiam se adaptar as modernizações agrícolas, essa dificuldade era gerada pela falta de acesso a informações, além desse fato, as mas condições estruturais também contribuíam para que poucos agricultores tivessem acesso as políticas agrícolas oferecidas, já que uma pequena minoria possuía informações e conhecimentos necessários para adequação necessária para adquirir o crédito ofertado.

No que se refere aos aspectos positivos e negativos dos subsídios agrícolas do Governo Federal pode-se salientar que um dos aspectos positivos considerado o fator chave para o desenvolvimento da Agricultura Familiar, refere-se ao aperfeiçoamento tecnológico e a modernização agrícola, as evoluções tecnológicas possibilitam a redução significativa dos custos de produção, além de exigir que os agricultores familiares se especializem, além de possibilitar melhorias na qualidade de vida dos agricultores familiares, visto que os trabalhos manuais tornam-se mecanizados.

Por outro lado, como aspecto negativo pode-se citar o endividamento agrícola, no ano de 2008, foi constatado que a soma do endividamento financeiro do setor agrícola era de R\$ 90 bilhões. Em 2008 foram renegociados 2,8 milhões de

contratos, que somavam R\$ 75 bilhões. Nesse mesmo ano também ocorreram intempéries climáticas que prejudicaram severamente as lavouras e consequentemente os produtores rurais, nesse período a soma dos débitos atingiu R\$ 100 bilhões.

Quanto as políticas públicas e subsídios agrícolas, evidenciou-se que os mesmos são benefício incontestável para a Agricultura Familiar, alavancando o desenvolvimento tecnológico, além de reduzir o êxodo rural.



## REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcia Modesto de. **Inovações tecnológicas na agricultura familiar sob a ótica dos agricultores familiares de Chapecó e região oeste de Santa Catarina (região da AMOSC)**. Disponível em: <[http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/marcia\\_modesto\\_de\\_abreu.pdf](http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/marcia_modesto_de_abreu.pdf)>. Acesso em: 4 de outubro de 2016.
- ALCKMIN, Geraldo, et al. **Cadernos de Educação Ambiental: Agricultura Sustentável**. 2ª Reimpressão, Governo do estado de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente, 2014.
- ALGOSOBRE. **O mercantilismo**. Disponível em: <<https://www.algosobre.com.br/historia/mercantilismo-o.html>>. Acesso em: 11 de outubro de 2016.
- ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, 1997.
- ALTIERI, M.; MASERA, **O desenvolvimento rural sustentável na América Latina: construindo de baixo para cima**. Porto Alegre: UFRGS, 1997.
- ARAÚJO, M. J.; **Fundamentos de Agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2007.
- AVICULTURA. **Volume do endividamento desafia produtores rurais**. Disponível em: <<http://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/volume-do-endividamento-desafia-produtores-rurais/20120109-075347-Z355>>. Acesso em: 09 de novembro de 2016.
- BCB. **O que é Pronaf? última atualização julho de 2015**. Disponível em: <[www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)>. Acesso em: 15 de junho de 2016.
- BECK, Rodrigo. **Estudo sobre o PRONAF Mais Alimentos e a agricultura do município de Coronel Barros – RS**. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1283/ESTUDO%20SOBRE%20O%20PRONAF%20MAIS%20ALIMENTOS%20E%20A%20AGRICULTURA%20DO%20MUNIC%20C3%8DPIO%20DE%20CORONEL%20BARROS%20E%2080%93%20RS.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.
- BERGAMASCO, Sônia M. Pessoa P. **Caracterização da agricultura familiar no Brasil, a partir dos dados da PNAD**. *Revista Reforma Agrária*, n. 25. Campinas: ABRA, p. 167-177, 1995.
- BIANCHINI, Valter. **20 ano do PRONAF/ 1995-2015/ Avanços e Desafios**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.
- BITTENCOURT, Mauricio Vaz Lobo. **Influência da tecnologia e de fatores macroeconômicos sobre a agricultura**. Curitiba :1992.

BNDES. **PRONAF agroecologia**. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes?bndes-pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/pronaf\\_agroecologia.html](http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes?bndes-pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf_agroecologia.html)>. Acesso em: 06 de abril de 2016.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009**. 2009b. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <[http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-oescolar/RES38\\_FNDE.pdf](http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-oescolar/RES38_FNDE.pdf)>. Acesso em 13 de abril de 2016.

BRASIL.**ONU reforça a importância da agricultura familiar**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/10/onu-reforca-a-importancia-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30 de março de 2016.

BURBACH, Roger e FLYNN, Patricia. **Agribusiness in the Americas**. Nova Iorque, EUA: Monthly Review Press, 1980 (traduzido no Brasil sob o título Agroindústria nas Américas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982) apud Delma Pessanha Neves. **Agricultura familiar: quantos ancoradouros**. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/nera/usorestrito/Agricultura\\_Familiar.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/usorestrito/Agricultura_Familiar.pdf)>. Acesso em: 19 de abril de 2016.

CEPLAC. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>>. Acesso em: 23 de março de 2016.

CoDAF. **A importância da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://codaf.tupa.unesp.br/informações/a-importancia-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30 de março de 2016.

DINARDI, Reni Antonio. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. 2001**. Disponível em: <[http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/\\_Agricultura.pdf](http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/_Agricultura.pdf)>. Acesso em 13 de abril de 2016.

DINIZ FILHO, L. L. **Agricultura familiar e meio ambiente: o perigo da Simplificação ideológica**. Ed. 2. de 26 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.imil.org.br/artigos/agricultura-familiar-e-meio-ambiente-o-perigo-da-simplificação-ideologica>> Acesso em: 26 março 2016.

EDU. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade, 21 de outubro de 2003**. Disponível em:<<http://ifibe.edu.br/arq/201508131510571829754591.pdf>>. Acesso em: 11 de abril de 2016.

ELIAS, D. **Globalização e agricultura**. São Paulo: EDUSP, 2003.

FEE. **Um retrato da agricultura familiar gaúcha, dezembro de 2011.** Disponível em: < <http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/20140324098.pdf>> Acesso em: 16 de junho de 2016.

FEIX, Rodrigo Daniel. **Painel do Agronegócio no Rio Grande do Sul – 2015.** Disponível em: < <http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/20150903painel-do-agronegocio-no-rs-2015.pdf>>. Acesso em: 09 de novembro de 2016.

FILHO, José B. S. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.** Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>>. Acesso em: 06 de abril de 2016.

GALINDO, Ernesto. **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): Uma avaliação de seus impactos regionais.** Disponível em: < [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/35111/1/td\\_2042.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/35111/1/td_2042.pdf)>. Acesso em: 5 de setembro de 2016.

GAZETA DO POVO. **Saiba o que é agricultura familiar.** Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/agricultura/saiba-o-que-e-agricultura-familiar-2wfnjylycvtrbjxena0chy5t0?gclid=COuZ6oOctMsCFYIJKQodQqEHhA>>. Acesso em: 09 de março de 2016.

GIL, A. C.; **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002,2007.

JOHNSTON, Bruce F.; MELLOR, J. W. **El papel de la agricultura en el desarrollo económico.** El Trimestre Económico, primeiro trimestre, 1961.

JUNIOR, Antonio Gasparetto. **Mercantilismo.** Disponível em: <<http://www.infoescola.com/economia/mercantilismo/>>. Acesso em: 11 de outubro de 2016.

KAGEYAMA, Angela A. *et al.* **O novo padrao agricola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais.** Brasília: IPEA, 1990.

LAKATOS, E. M.; MARCONI M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

LAMOUNIER, Bolivar e ALMEIDA, Maria H. Tavares de. **Determinantes Políticos da Política Agrícola: um Estudo de Atores, Demandas e Mecanismos de Decisão.** IPEA. Rio de Janeiro/RJ, 1994.

LIMA, Elida Lourenço de. **Crédito rural: uma análise da atuação e características do PRONAF Mulher.** Disponível em: <<http://www.viiiisoberne.com.br/anais/ARQUIVOS/GT5-134-76-20131001234005.pdf>>. Acesso em: 14 de setembro de 2016.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo.** Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/mandel/1981/mes/capitalismo.htm>>. Acesso em: 11 de outubro de 2016.

MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS. **O que são subsídios agrícolas.** Disponível em: < <http://www.manutençoesuprimentos.com.br/conteudo/6747-0-que-sao-subsidios-agricolas/>>. Acesso em: 23 de março de 2016.

MAPA, 2014. **O que é agronegócio.** Disponível em: < <http://www.portaldoagronegocio.com.br/pagina/o-que-e>>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1986.

MATOS, Patrícia Francisca. **A modernização da agricultura no Brasil e os novos Usos do território.** Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/download/2456/1730>. Acesso em: 4 de outubro de 2016.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES, 2005.** Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/pageflip-4204232-74145-lt\\_Cirandas\\_do\\_Pronaf\\_pa-3345319.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204232-74145-lt_Cirandas_do_Pronaf_pa-3345319.pdf)>. Acesso em: 14 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra 2015/2016 Agricultura Familiar alimentos saudáveis para o Brasil.** Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_383/Cr%C3%A9dito%20Rural%20Pronaf%202015-2016.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_383/Cr%C3%A9dito%20Rural%20Pronaf%202015-2016.pdf)>. Acesso em: 14 de outubro de 2016.

KAIMOWITZ, D. **O avanço da agricultura sustentável na América Latina.** Porto Alegre: UFRGS, 1997.

MINISTERIO DA AGRICULTURA. **Política Agrícola.** Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola>>. Acesso em: 17 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano safra da Agricultura Familiar 2013/2014.** Disponível em: < [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/PGPAF\\_13-14\\_\(1\).pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/PGPAF_13-14_(1).pdf)>. Acesso em 03 de novembro de 2016.

MUNDO EDUCAÇÃO. **O sistema de produção feudal.** Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/o-sistema-producao-feudal.htm>>. Acesso em: 22 de julho de 2016.

MUNDO EDUCACAO. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar.** Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia-familiar.htm>>. Acesso em: 19 de abril de 2016.

NAVARRO, Zander. **Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro.** Estudos Avançados. São Paulo: 2001.

NCR (National Research Council). **Alternative agriculture**. Washington, DC: National Academy Press, 1989 apud Alckmin et al (2014). Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2014/11/13-agricultura-sustentavel1.pdf>>. Acesso em: 17 de junho de 2016.

NUNES, Sidemar Presotto. **Instrumento de política agrícola para a agricultura e a agricultura familiar no Brasil**. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/doc/Pol%C3%ADtica%20Agr%C3%ADcola.pdf>>. Acesso em: 05 de setembro de 2016.

PLANALTO. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)>. Acesso em: 16 de março de 2016.

PORTAL BRASIL. **Agricultores contratam mais de R\$ 20 bilhões do PRONAF em 9 meses**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/agricultores-contratam-mais-de-r-20-bilhoes-do-pronaf-em-9-meses>>. Acesso em: 09 de novembro de 2016.

REDCLIFT, Michael. **Sustainable development: exploring the contradictions**. London and. New York: Methuen, 1987.

RELATÓRIO DE BRUNDTLAND. **Relatório BRUNDTLAND “Nosso futuro comum”, definições e princípios**. Disponível em: <<http://www.inbs.com.br/ead/Arquivos%20Cursos/SANeMeT/RELAT%23U00d3RIO%20BRUNDTLAND%20%23U201cNOSSO%20FUTURO%20COMUM%23U201d.pdf>>. Acesso em: 24 de junho de 2016.

REPORTER BRASIL. **Agricultura familiar gera empregos mas recebe pouco recurso, 10 de agosto de 2006**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/agricultura-familiar-gera-empregos-mas-recebe-pouco-recurso/>>. Acesso em: 23 de março de 2016

RESENDE, Guilherme Mendes. **Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=23979](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=23979)>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

ROTTA, E.; **A construção do desenvolvimento: análise de um modelo de integração entre o regional e o global**. Ijuí: UNIJUI, 1999.

SCHMITT, Claudia J. **Sociedade, natureza e desenvolvimento sustentável: uma abordagem preliminar**. Porto Alegre: PPGS/UFRGS, março 1995. (Datilog.)

SCIALABBA, N.E. **Organic agriculture and food security** - FAO, Roma, Italy. International Conference on Organic Agriculture and Food Security. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2014/11/13-agricultura-sustentavel1.pdf>>. Acesso em: 17 de junho de 2016.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **PRONAF**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 15 de junho de 2016.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF**. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/camaras\\_setoriais/Citricultura/26RO/App\\_PGPAF.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Citricultura/26RO/App_PGPAF.pdf)>. Acesso em: 13 de outubro de 2016.

SILVA, José Francisco Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Instituto de Economia, Unicamp. Campinas: Unicamp, 1998.

SILVEIRA, José Maria Ferreira Jardim da. **A teoria da inovação induzida e os modelos de Demand Pull**. Florianópolis, 1990.

SOBER. **Produção de soja no Brasil: principais determinante do tamanho das propriedades, de julho de 2010**. Disponível em: <[www.sober.org.br/palestra/15/38.pdf](http://www.sober.org.br/palestra/15/38.pdf)>. Acesso em: 24 de maio de 2016.

SOUZA, Andre Cabral de. **Inovação das tradições da agricultura familiar**. Brasília: CNPq; Paralelo 15, 2002. P. 39-46.

SOUZA, Nali de Jesus, **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, p. 201 – 202, 2007.

STOFFEL, Janete, *et al.* **Perspectivas para a agricultura familiar no Rio Grande do Sul, 2011**. Disponível em: <[http://www.fahor.com.br/publicações/jopec/2011/Artigos/PERSPECTIVAS\\_PARA\\_A\\_AGRICULTURA\\_FAMILIAR\\_NO\\_RIO\\_GRANDE\\_DO\\_SUL.pdf](http://www.fahor.com.br/publicações/jopec/2011/Artigos/PERSPECTIVAS_PARA_A_AGRICULTURA_FAMILIAR_NO_RIO_GRANDE_DO_SUL.pdf)>. Acesso em: 16 de junho de 2016.

SUA PESQUISA. **História Antiga**. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/historia/antiga/>>. Acesso em 15 de junho de 2016.

TAYRA, Flávio. **O conceito de desenvolvimento sustentável**. Revista de Economia & Desenvolvimento sustentável. Campina Grande, V I, número experimental, p. 14-16, 2007.

TEODORO, Alberto Vilas Boas; *et al.* **Agricultura Familiar: uma alternativa para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/economia/meco05.pdf>>. Acesso: em: 05 de maio de 2016.

TINOCO, Sonia Terezinha Juliatto. **Conceituação de Agricultura Familiar**. Disponível em: <[http://www.infobibos.com/Artigos/2008\\_4/AgricFamiliar/Index.htm](http://www.infobibos.com/Artigos/2008_4/AgricFamiliar/Index.htm)>. Acesso em: 30 de março de 2016.

TOLEDO, Eliziário Nóe Boeira . **O PRONAF no Rio Grande Do Sul dez anos depois: O que dizer?**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/4-encontro-economia-gaucha/trabalhos/agricultura-sessao4-3.doc>>. Acesso em: 10 de outubro de 2016.

TRENNEPOHL, Dílson; KOHLER Romualdo. **Perspectivas para as Atividades Econômicas da Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul**, segundo os quocientes locacionais. Disponível em: < [www.redcidir.org](http://www.redcidir.org)>. Acesso em 05 de Outubro de 2015.

TRIVIÑOS, Augusto N. Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas 1987.

VEZZALI, Fabiana. **Agricultura Familiar gera empregos mas recebe pouco recurso**. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/agricultura-familiar-gera-empregos-mas-recebe-pouco-recurso/>>. Acesso em: 23 de março de 2016.

ZANON, Raquel Silvestrin. **Organização familiar agrícola: o caso da produção de soja no sul do Brasil**. Disponível em:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-04072011-175851/pt-br.php>>. Acesso em: 22 de maio de 2016.

ZIGER, Vanderley. **O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas**.

**ANEXO A – MODELO DE ROTAÇÃO DE CULTURAS DO PERÍODO FEUDAL**

<b>CAMPO</b>	<b>Primeiro Ano</b>	<b>Segundo Ano</b>	<b>Terceiro Ano</b>
I	Plantação de cevada	Campo em repouso	Plantação de trigo
II	Plantação de trigo	Plantação de cevada	Campo em repouso
III	Campo em repouso	Plantação de trigo	Plantação de cevada